



## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

ANNO IV

RIO DE JANEIRO, 5 DE MAIO DE 1935

N. 54

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA  
ELEITORAL

## JURISPRUDENCIA

*Julgamento definitivo da eleição de Pernambuco.*

## 2º Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos relativos à eleição do Estado de Pernambuco:

Attendendo a que o parecer indicativo sobre os efeitos do julgado foi publicado no B. E. n. 42, de 2 de abril de 1935, na forma do art. 76 do Regimento Interno, tendo decorrido o prazo regimental, sem qualquer impugnação;

ACCORDAM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade de votos, aprovar em definitivo as eleições realizadas no Estado de Pernambuco, verificando-se os seguintes resultados no julgamento final:

*Camara Federal:* — Votos liquidados apurados, 91.638. Dezenove logares a preencher — Quociente eleitoral — 4.823 votos.

*Assembléa Constituinte Estadual:* — Votos liquidados apurados, 91.769. Trinta logares a preencher — Quociente eleitoral — 3.058 votos.

Ficam confirmados todos os diplomas expedidos pelo Tribunal Regional, cujos nomes constam do parecer indicativo publicado no cit. B. E. n. 48 e que fica fazendo parte integrante deste accordão.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 22 de abril de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Collares Moreira*, relator.

(decisão unânime)

## ACTAS

ACTA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 23 DE ABRIL DE 1935

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS,  
PRESIDENTE

A's nove horas, presentes os ministros Eduardo Espinola e Plínio Casado, desembargadores José Linhares e Collares Moreira, Drs. João Cabral e José de Miranda Valverde, abre-se a sessão. É lida, e, sem reclamação, aprovada a acta da sessão do dia 22 do corrente. É chamado a julgamento o processo n. 1.069 que fôra adiado. O Sr. Collares Moreira manifesta-se pelo deferimento do pedido de dispensa do juiz effectivo do T. R. de Minas Geraes, desembargador Corrêa de Amorim, reportando-se á decisão proferida no processo

**Nota** — O parecer sobre a eleição de Pernambuco foi publicado no B. E. n. 22/34 e o 1º accordão no B. E. n. 45 de 10 de abril de 1935.

n. 870, cujo accordão foi publicado no Boletim Eleitoral numero 36, do corrente anno. Resolve o Tribunal conceder a dispensa solicitada, contra o voto do Sr. João Cabral, que votou pelo indeferimento da dispensa, manifestando-se, porém, pela concessão da licença, por prazo determinado, para tratamento de saúde do referido juiz. O Sr. PLÍNIO CASADO communica ao Tribunal que já recebeu os papéis requisitados ao T. R. do Ceará, bem como as cédulas e sobrecartas das urnas violadas e mandadas apurar pelo Tribunal, em sessão de 8 do corrente, pedindo dia para julgamento e o Senhor Presidente declara que o recurso será então, decidido no primeiro dia desimpedido. Prosegue o julgamento da eleição do Maranhão. Com a palavra o Sr. Procurador Geral sustenta as razões de seu parecer constante dos autos e faz outras considerações a respeito. Passando-se ao julgamento dos recursos parciais, resolve o Tribunal: Negar provimento ao recurso referente a 4ª secção da 1ª zona (Capital); annullar, sem renovação, a eleição da 4ª secção da 2ª zona da Capital, sendo voto vencido o Sr. Miranda Valverde, que annullação á dita secção, com renovação; julgar valida a eleição da 3ª secção da 2ª zona da Capital, confirmadas, deste modo, a decisão do T. R., porque não constitue nullidade substancial a omissão da assignatura do presidente da mesa receptora, ao encerrar a folha de votação do mod. n. 21, uma vez que ficou provado que, ao lado de cada assignatura de votante, encontra-se a rubrica do presidente da respectiva mesa, além de não constar da acta de encerramento, qualquer observação de protesto, por parte da fiscalização; considerar valida a eleição da 5ª secção da 12ª zona (Anajatuba), porque as faltas apontadas no recurso parcial n. 9 (B. E. numero 41, pag. 865), não se enquadram entre as nullidades, expressamente, estabelecidas em lei, mantida deste modo, a decisão do T. R.; julgar valida a eleição da 3ª secção da 11ª zona (Pedreiras), contra o voto do Sr. João Cabral, e, deste modo, também, confirmada a decisão do T. R.; negar provimento ao recurso n. 16, relativo a 1ª secção da 11ª zona, porque não constitue prova de violação do sigillo do voto uma simples mancha de tinta, occasional, numa sobrecarta, não sendo, também, nullidade o facto de terem votado electores não constantes da lista e outros com assignaturas trocadas, sem qualquer ressalva na acta; confirmar a decisão do T. R. que considerou valida a 4ª secção da 8ª zona (Pinheiro), negando-se, assim, provimento ao recurso n. 30, em que é recorrente José Sylvestre Fernandes; negar provimento ao recurso n. 40, confirmada a decisão do T. R., declarando valida a eleição da 4ª secção da 15ª zona (Santa Quitéria); não se pronunciar quanto aos recursos referentes ás 17ª e 19ª secções da 2ª zona (Capital), porque foram interpostos fóra do prazo legal; confirmada a decisão do T. R. que julgou nulla a votação realizada na 1ª secção da 10ª zona (Victoria do Baixo Mearim) contra o voto do Sr. João Cabral; julgar nulla a votação da 2ª secção da 4ª zona, Cururupú, confirmada, assim, a decisão do T. R., contra os votos dos Srs. João Cabral e José de Miranda Valverde; dar provimento ao recurso parcial n. 29, para considerar valida a votação da 3ª secção da 14ª zona. A decisão foi tomada pelo voto, de desempate, contra os votos dos Srs. Eduardo Espinola, José Linhares e Collares Moreira, que confirmando a decisão do T. R. annullavam a votação, porque na respectiva urna foram encontrados 130 sobrecartas de uma côr e 47 de outra, prevalecendo, deste modo, o parecer do relator, Sr. João Cabral, accentuando de que não houve quebra do sigillo do voto, e que as sobrecartas não variaram em côres e apenas nuances da côr parda; considerar valida a eleição da 3ª secção

da 20ª zona (Barra do Corda), também, pelo voto de desempate, visto tratar-se de caso analogo ao recurso n. 29; considerar valida a eleição da 1ª secção da 20ª zona, pelas mesmas razões dos recursos relativos ás 3ª secção da 14ª zona e 3ª secção da 20ª zona. O Tribunal preliminarmente, tomou conhecimento do recurso apresentado, apesar de não haver sido apresentado o recurso á Turma Apuradora, como determina o § 1º do art. 45 das Instrucções, mas é que fôra interposto no prazo legal e assignado o termo na Secretaria Regional, como está claramente exposto no mencionado parecer (B. E. n. 41, pag. 868, 2ª columna). Devido ao adiantado da hora, o Sr. Presidente declara que ia encerrar os trabalhos, proseguindo a julgamento na sessão ordinaria de 24 do corrente. Levanta-se a sessão ás 12 horas e 35 minutos. E, para constar, eu, Edmundo Barreto Pinto, chefe de secção interino lavrei esta acta. E, eu, José Maria Bello, director em exercicio, a conferi e subscrevo — Hermenegildo de Barros.

ACTA DA 36ª SESSÃO ORDINARIA, EM 24 DE ABRIL DE 1935

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS,  
PRESIDENTE

Às nove horas, presentes os ministros Eduardo Espinola e Plínio Casado, desembargadores José Linhares e Collares Moreira, Doutores João Cabral e José de Miranda Valverde, abre-se a sessão. É lida, e, sem reclamação, approvada a acta da sessão extraordinaria do dia 23. O Sr. Eduardo Espinola apresenta ao Tribunal o seguinte telegramma do Interventor do Pará, major Carneiro de Mendonça: — *“Estando o Presidente da Assembléa aguardando a resposta de uma consulta feita a esse Tribunal Superior sobre se deve esperar o julgamento do recurso existente quanto á eleição aqui realizada, estimaria que V. Ex. pudesse esclarecer assumpto, dando instrucções a respeito”*. De accordo com o voto do relator, o Tribunal resolve responder declarando que a Assembléa Constituinte pode reunir-se, sem tornar-se preciso aguardar o julgamento existente da eleição realizada, dando-se, igualmente, sciencia ao presidente da Assembléa. Prosegue o julgamento da eleição no Estado do Maranhão, adiada da sessão de hontem. Encaminha a votação o respectivo relator, Sr. João Cabral, cujo parecer foi publicado no Boletim Eleitoral n. 41, de 30 de março p. p. Resolve o Tribunal: I — dar provimento ao recurso numero 58, considerando nulla a votação da 2ª secção da 6ª zona (Tufuya), porque foram utilizadas sobrecartas transparentes, diferentes do modelo official, porque da acta consta que não havendo comparecido o 2º suppleto, a mesa nomeou um outro, na occasião, o qual funcionou na eleição, e, finalmente, porque o eleitor que serviu de presidente da mesa fôra transferido menos do prazo legal para a região eleitoral, e, como tal, não podia votar, **ex-vi** do disposto no § 4º do artigo 47 do Código Eleitoral. Foi voto vencido o Sr. João Cabral; — II dar provimento ao recurso n. 62, referente á 2ª secção de Santo Antonio de Balsas, considerando-se valida, unanimemente; — III — julgar validas, unanimemente, as eleições realizadas nas seguintes secções: — 1ª da 21ª zona (Grajahu); 2ª da 21ª zona, reformadas, deste modo, as decisões do Tribunal Regional que annullou as eleições realizadas nas 2ª secção da 5ª zona (Tury-Assu) e 1ª secção da 17ª zona (S. José dos Patos), sendo voto vencido o Senhor João Cabral, que, pelas razões constantes do parecer (Boletim Eleitoral n. 41 cit. — pagina 869/870) julgava validas ambas as eleições; — V — confirmar a decisão do Tribunal Regional que considerou nulla a eleição na secção unica da 18ª zona, contra o voto do Sr. João Cabral; que tornava valida a votação realizada na dita secção; — VI — considerar valida a eleição realizada em 14 de outubro de 1934, na 11ª secção da 2ª zona; ficando, assim, sem effeito a eleição mandada renovar por ordem do Tribunal Regional, decisão tomada contra o voto do Sr. José Linhares, que considerou nulla a primeira eleição; — VII — confirmar a decisão do Tribunal Regional que annullou, com renovação a 1ª secção da 7ª zona, sendo voto vencido o Sr. João Cabral, que dava provimento ao recurso (Boletim Eleitoral n. 41, cit., pagina 871 — 1ª columna) Devido ao adiantado da hora, o Sr. Presidente declara que o julgamento proseguirá na sessão extraordinaria que, desde já, fica convocada para o dia 25, ás 9 horas. Levanta-se a sessão ás 11 horas e 45 minutos. E para constar, eu, Edmundo Barreto Pinto, chefe de secção interino, lavrei esta acta. Eu José Maria Bello, Director em exercicio, a conferi e subscrevo. — *Hermenegildo de Barros, Presidente.*

ACTA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINARIA, EM 25 DE ABRIL DE 1935

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS,  
PRESIDENTE

Às nove horas, presentes os ministros Eduardo Espinola e Plínio Casado, desembargadores José Linhares e Collares Moreira, Drs. João Cabral e José de Miranda Valverde, abre-se a sessão. Comparece o Sr. Armando Prado, Procurador Geral. É lida, e, sem reclamação, approvada a acta da sessão ordinaria do dia 24 do corrente. Prosegue o julgamento da eleição do Maranhão, resolvendo o Tribunal: I — Considerar prejudicados os recs. ns. 72 e 73 referentes á 1ª secção da 2ª zona da capital, materia já examinada em sessão anterior; II — Julgar valida a eleição realizada em 14 de outubro de 1934 na 1ª secção da 4ª zona (Cururupu) e, assim, prejudicada a eleição renovada. O Sr. José Linhares foi voto vencido, pois não tomava conhecimento do recurso e, vencido, annullava essa primeira eleição; III — Confirmar as decisões do T. R. relativamente ás seguintes secções: 1ª, 3ª e 4ª da 19ª zona (Picos), e 2ª da 20ª zona (Barra do Corda). Antes da decisão, o Tribunal, preliminarmente, resolveu tomar conhecimento das allegações de Antonio Fonseca Passos, delegado do Partido Republicano e outros (2º Recurso Geral, B. E. n. 41, de 30-3-1935, pg. 871, 2ª col.) contra os votos dos Srs. José Linhares e João Cabral, que não tomavam conhecimento, porque, perante ás turmas apuradoras, não foram interpostos recursos nos prazos legais; IV — Confirmar a decisão do T. R. que considerou valida a 3ª secção da 3ª zona (Caxias), attendendo a que na ausencia de prova em contrario, as simples emendas dos nomes de um eleitor suppõe-se feita por elle mesmo, sendo voto vencido o senhor José Linhares; V — Confirmar a decisão do T. R. que considerou valida a eleição da 1ª secção da 3ª zona (Caxias), negando-se provimento ao recurso parcial, porque não houve propriamente impugnação de identidade do eleitor, e as emendas feitas na folha de votação o foram sem intuito de fraude, como accentua o parecer; VI — Confirmar a decisão do T. R. que considerou valida a 2ª secção da 3ª zona (Caxias) — Rec. n. 14; VII — Dar provimento ao recurso n. 20 (Recorrente, Mauricio Jansen Pereira), para julgar nulla a votação realizada na secção unica da Bacahal (11ª zona), por ter sido admittido a votar um eleitor, cuja assignatura não conferira com a do titulo, e por ter votado eleitor com nome differente ao constante da folha de votação. Os Srs. José Linhares e João Cabral foram votos vencidos, pois confirmavam a decisão do T. R., que considerou valida a votação; VIII — Considerar validas as eleições realizadas nas seguintes secções: 4ª da 25ª zona (Codó), 2ª da 7ª zona (São Vicente Ferrer), 2ª da 25ª zona (Codó), secção unica da 14ª zona (Flores) e 2ª da 17ª zona — Recursos ns. 22, 35, 21, 39 e 48, respectivamente, ficando, deste modo, confirmadas as decisões do Tribunal Regional; IX — Julgar nulla toda a votação da secção unica de Curalinho, porque foram apuradas quarenta e tres cédulas que estavam colladas a tantas outras para deputados estadoaes, contrariamente ao determinado na circular n. 79, resolvendo o Tribunal annullar toda a votação, porque a impugnação foi feita em meio do trabalho de apuração, isto é, quando já destacadas varias cédulas, que se achavam colladas e somadas com outros votos. Foi voto vencido o Sr. José Linhares; X — Confirmar as decisões proferidas pelo T. R. declarando validas as seguintes secções: 3ª da 17ª zona (Rec. n. 50), secção unica de New York (Rec. n. 51), secção unica de Barão de Grajahu (Rec. n. 53), secção unica de Porto Franco (Rec. numero 57), 1ª secção da 18ª zona (Santo Antonio de Balsas) (Rec. n. 60), 4ª secção da 14ª zona (Flores) (Rec. n. 61); XI — Julgar prejudicados os recursos parciais ns. 58 e 76, diante das decisões anteriormente proferidas relativamente ás secções impugnadas. Em seguida passou a ser examinado o recurso geral de João Soares de Quadros, resolvendo o Tribunal negar provimento, unanimemente, pelas razões adduzidas no parecer do relator, ressalvados os recursos parciais. Quanto ao recurso geral do candidato Victorino de Brito Freire, foi considerado sem objecto. Resolveu-se, mais: — confirmar as decisões proferidas pelo Tribunal Regional, declarando validas as eleições realizadas nas seguintes secções: 4ª da 1ª zona, 3ª da 13ª zona, 4ª da 13ª zona; 6ª da 3ª zona, 7ª da 3ª zona, 2ª da 11ª zona, 4ª da 11ª zona, 1ª da 20ª zona, 5ª da 25ª zona, 2ª da 10ª zona, 1ª da 10ª zona (Arary), 1ª da 8ª zona, 3ª da 15ª zona, 5ª da 15ª zona (Brejo), 2ª da 15ª zona, secção unica da 19ª zona (Mirador), 3ª da 6ª zona (Araíóses), 1ª da 6ª zona (contra o voto do Sr. José Linhares), 4ª da 9ª zona (Vianna), 3ª de Carolina, secção

única da 22ª zona (Riachão), 3ª da 21ª zona e, finalmente, 18ª secção (e não 1ª, como por equívoco consta do B. E. n. 41 — Recurso parcial n. 71) da 2ª zona. Resolveu ainda o Tribunal tomar conhecimento, contra os votos dos Srs. José Linhares e João Cabral, no tocante ao recurso n. 1, negando, *de meritis*, provimento ao mesmo recurso; considerar prejudicados os recursos: ns. 5 (4ª secção da 2ª zona), 28 (1ª da 4ª zona) e 44, em face da decisão proferida no recurso n. 20 (secção única de Curralinho); confirmar a decisão do T. R. que annullou a votação na secção única de Barreirinhas (6ª zona), porque ficaram privados de votar cento e doze eleitores, o que importa em coacção (Rec. numero 31); confirmar a decisão do T. R., que annullou, sem renovação, a eleição na 2ª secção da 6ª zona (Araiozes), por terem sido usadas sobrecartas de tres cores diferentes e pelas raturas verificadas no exame pericial (Rec. n. 55) — (B. E. n. 41, cit., pag. 877, 1ª columna): confirmar a decisão do T. R. considerando valida a eleição da 1ª secção da 23ª zona (Imperatriz) e apurando, apenas, as sobrecartas não assignaladas, de vez que não houve violação do sigillo do voto, porque as quinze sobrecartas consideradas assignaladas não foram apuradas, permanecendo fechadas (Recurso n. 65); confirmar a decisão do T. R., quanto á validade da 3ª secção da 4ª zona (Cururupá) (Rec. n. 32); julgar prejudgado o Recurso n. 44, relativo á secção única da 16ª zona (Curralinho). Em tempo, declaro que a decisão proferida pelo T. R. no Recurso n. 74, foi reformada pelo Tribunal Superior, considerando este valida a eleição realizada na 18ª secção (e não 1ª, como por equívoco foi publicado no B. E. n. 41) da 2ª zona, rectificado assim o que está declarado entre as linhas 16ª e 19ª da pagina 89, deste livro. Tal secção, como constam dos autos e está expressamente no parecer do relator, fôra annullada pelo Tribunal Regional. Ao ser annuciado o Recurso n. 74, a requerimento do Sr. Eduardo Espinola, foi adiado o julgamento para a sessão seguinte, adiando-se, tambem, o julgamento do Recurso n. 15, por ser identico o caso. Quando terminou o julgamento do recurso referente á secção única de Curralinho, a sessão do Tribunal foi suspensa, isto é, ás 11 horas e 20 minutos, sendo reabertos os trabalhos ás 14 horas. Por esta occasião, antes de proseguir o julgamento do Maranhão, o Sr. Collares Moreira, pela ordem, propoz que o prazo para o recebimento de razões dos interessados no pleito no Rio Grande do Norte começasse a ser contado da nova publicação do parecer que sahio no Boletim Eleitoral n. 51, com incorrecções, devido á paginação nas officinas typographicas da Imprensa Nacional, declarando o Sr. Presidente que a respeito officiará ao director daquelle departamento para que se a nova publicação trouxesse augmento de despesa ou excesso de verba, providenciasse, então, quanto á indemnização respectiva por conta dos responsaveis pelo enganos verificados e apontados pelo relator. Finalmente, antes de encerrar os trabalhos desta sessão extraordinária, o Sr. Presidente communicou, para sciencia dos interessados, que na sessão ordinaria, de amanhã, 26, depois de decididos os recursos ns. 74 e 75 e approvadas as conclusões do pleito do Maranhão, seriam julgados os processos existentes na Secretaria, remittidos pelos relatores, quanto á expedição dos diplomas de deputados eleitos pelas associações profissionais, inclusive os processos impugnados. Levantou-se a sessão ás 16 horas e 55 minutos. E, para constar, eu, Edmundo Barreto Pinto, chefe de Secção, interino, lavrei esta acta. E eu, José Maria Bello, director interino em exercicio, a conferi e subscrevo. — *Hermenegildo de Barros.*

ACTA DA 37ª-SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE ABRIL DE 1935

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS.  
PRESIDENTE

As nove horas, presentes os Ministros Eduardo Espinola e Plínio Casado, desembargadores José Linhares e Collares Moreira, Drs. João Cabral e José de Miranda Valverde, abre-se a sessão. É lida e sem reclamação approvada a acta da sessão do dia 25. Comparece o Sr. Acyrando Prado, Procurador Geral. O Sr. Eduardo Espinola lê o telegramma do Interventor Carneiro de Mendonça, redigido nos seguintes termos: "N. 18.642. Via Western, 25. 4. 1935. Tendo recebido telegramma V. Ex. esclarecendo reunião Constituinte Estadual, independe de julgamento de qualquer recurso, porventura existente, julguei ácertaio officiar, hontem, ao Sr. Presidente da referida Assembléa solicitando a convocação da mesma para o proximo dia 26, para a eleição de governador e senadores, visto julgar esta

*Interventoria opportuno dar integral cumprimento á ordem de "habeas-corpus". Em resposta, acabo de receber o seguinte officio: "Exmo. Sr. Major Interventor Federal. Accuso recebido o officio sem numero de hontem datado e que chegou ás minhas mãos ás oito (8) horas da noite e no qual V. Ex. tras ao conhecimento o telegramma que lhe foi transmittido pelo Sr. Presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral acerca da reunião da Assembléa Constituinte do Estado. Esclareço a V. Ex. que a fixação da data da reunião da Assembléa Constituinte é acto da exclusiva competencia da presidencia da Assembléa, de modo que dentro da simples possibilidade e não determinação expressa no telegramma do Ministro Hermenegildo de Barros, esta presidencia, que se encontra no proposito de acatar as deliberações da Justiça Eleitoral, como já o affirmei em telegramma anterior, julgará da oportunidade da mesma convocação é do que dará sciencia a V. Ex. para que possa dar as providencias que motivaram sua investidura na Interventoria Federal. Faço ainda sentir a V. Ex. que pelo teor do telegramma do Sr. Ministro Hermenegildo de Barros de quem recebi identico despacho, não se conclue que esse magistrado determine que a reunião da Assembléa tenha como objecto a eleição do governador e senadores federaes, pois sobre tal assumpto da maxima importancia nem sequer ha a mais leve referencia. Respeitosas saudações. — Appio Medrado." Sendo a Interventoria responsavel pelo cumprimento do "habeas-corpus" em face dos proprios termos da intervenção requisitada, parece Interventor se não fôr o unico, serd pelo menos, o melhor juiz da oportunidade. Como, porém, não desejo, nem posso interferir, além dos limites de minhas attribuições, necessito sique os mesmos bem definidos. E como a minha nomeação resultou de uma intervenção da Justiça Eleitoral, parece caber a esse Egregio Tribunal esclarecer em definitivo o assumpto, sem o que o cumprimento de minha missão ficari na dependencia da vontade da mesa da Assembléa, ou intuitos protelatorios. Muito agradeço fosse possivel ao Tribunal Superior declarar a quem cabe fixar data das eleições, bem como limitar o prazo dentro do qual, deverá ser feita a convocação da Constituinte para tal fim. — Carneiro de Mendonça, Interventor Federal." Ao proferir o seu voto, declara o Ministro Espinola que: "A Constituição Federal não deixa ao arbitrio do Presidente da Assembléa Constituinte a reunião da mesma para a eleição do Governador e dos Senadores. Determina que uma vez inauguradas passaráo a eleger o governador e os senadores. (Disposições Transitorias, artigo 30.) Assim parece-me que ante a recusa do presidente da Assembléa, cabe aos dezeseis deputados diplomados que constituem a maioria, e que obtiveram *habeas corpus* precisamente para poderem sem constrangimento, comparecer á Assembléa e votar, fazer publicação no órgão official de que se irão reunir em dia por elles determinado, no edificio da Assembléa, para o dito fim, communicando, além disso, pessoalmente ao Interventor e ao presidente da Assembléa essa medida necessaria para que seja cumprido o *habeas-corpus* e possa o Interventor desempenhar sua missão". E o voto approvado unanimente respondendo-se ao Interventor Carneiro de Mendonça, dando-se, igualmente, sciencia ao presidente da Assembléa. A requerimento do Sr. João Cabral, deixa de proseguir o julgamento relativo á eleição do Maranhão. Passando-se ao exame dos processos de representantes de associações profissionais, resolve o Tribunal expedir os diplomas dos seguintes deputados, que não foram impugnados: *Lavoura e Pecuaría* — Empregadores — Dr. João Ferreira Lima (Proc. n. 64 R. P. — Relator o desembargador Collares Moreira); *Transportes* — Empregadores — Vicente Cavalcanti Gouvêa (Proc. n. 66 R. P. — Relator, o Sr. Miranda Valverde) — *Commercio* — Empregados — Adalberto Bezerra Camargo (Proc. 21 R. P. — Relator o Sr. José Linhares); — *Industria* — Empregados — Arthur Albino da Rocha (Proc. n. 56 R. P. — Relator, o Sr. Miranda Valverde, resolveu o Tribunal que se pedir o diploma de primeiro supplente de deputado federal, Pedro Afonso Machado. Foi ainda mandado expedir o diploma de Francisco de Moura, eleito deputado federal, pelo grupo de Industria, da classe de Empregados e impugnado pelo Sr. João Miguel Vitaca. De accordo com o voto do relator, o Sr. Miranda Valverde, resolveu o Tribunal que se achando em pleno exercicio do mandato, (porquanto fôra eleito para a Camara Federal), o réquerente, Francisco de Moura, satisfaz as exigencias das Instrucções para a eleição dos deputados classistas. Foi voto vencido o Sr. João Ca-*

bral, que entendeu de modo contrario, por não haver sido feita a prova de pertencer a uma associação de classe do grupo que o elegeu. Pelo impugnante, falou Salvador Crispino e pelo impugnado, o seu procurador, Americo de Moura. Proseguiu o julgamento do processo n. 37 R. P. adiado da sessão do dia 22, usando da palavra o Sr. Salgado Filho, e unanimemente, o Tribunal, julgou improcedente a impugnação do Sr. Augusto Pinto Lima, resolvendo assim, expedir o diploma de deputado pelo grupo das Profissões Liberaes, ao Sr. Joaquim Pedro Salgado Filho, de vez que o facto de haver sido elle ministro de Estado, por mais de dous annos não importa em dizer que o referido representante tenha renunciado o exercicio da profissão, tanto que, ao deixar a pasta do Trabalho, voltou á advocacia, exercicio em que se encontra, como está provado dos autos. O processo referente á expedição de diplomas ao candidato Agrippino Nazareth eleito pelo grupo de "Industria" da classe de "Empregados", do qual é relator o Sr. José Linhares, foi adiado a requerimento do Sr. João Cabral. Devido ao adiantado da hora, o Sr. Presidente encerrou a sessão ás 16 horas e 15 minutos. E para constar, eu, Edmundo Barreto Pinto, chefe de secção, interino, lavrei esta acta que assigno. — *Hermenegildo de Barros.*

ACTA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 27 DE ABRIL DE 1935

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS, PRESIDENTE

As dezesseis horas, presentes os ministros Eduardo Espinola e Plinio Casado e desembargadores José Linhares e Colares Moreira, Drs. João Cabral e José de Miranda Valverde, abre-se a sessão. Comparece o Sr. Armando Prado, procurador geral. É approvada a acta da sessão ordinaria do dia 26. O Sr. Presidente explica que a reunião fôra convocada para tomar conhecimento do requerimento feito pelos advogados do ex-interventor Magalhães Barata no sentido de ser dado effeito suspensivo ao recurso interposto para a Corte Suprema, da decisão a que se refere a acta do dia 26 do corrente. Com a palavra, o respectivo relator, Sr. Eduardo Espinola, diz que embora lhe pareça que o caso não se enquadra no § 1º do art. 83 da Constituição, mandou tomar por termo o respectivo recurso, logo que o recebem, mas que em relação ao effeito suspensivo, em seu despacho, deixou bem claro que sendo um caso omisso na lei somente o Tribunal poderia decidir. E, ao reportar-se ao seu despacho, o Sr. Eduardo Espinola, accentuou que mandou tomar por termo o recurso, para que lhe não attribuissem o proposito de retardar o recurso, pois, indeferindo a petição, inevitavel seria o recurso de agravo para o Tribunal. Desde, porém, que este ia tratar, como estava tratando da materia, em virtude da convocação extraordinaria, o Ministro Eduardo Espinola é de opinião que o recurso não tenha seguimento para a Corte Suprema, em face do preceito constitucional, não admitindo recursos dessa natureza, além de que a decisão que, decretou a Intervenção Federal no Pará é de 6 do corrente e, até agora, nenhum recurso fôra apresentado para o Tribunal. O Sr. Ministro Plinio Casado, depois de fazer diversas considerações manifesta-se de modo contrario, porque o recurso já foi tomado por termo, na Secretaria. Resolve, porém, o Tribunal, contra o voto do Sr. Plinio Casado, que o recurso não deve ter seguimento para a Corte Suprema, visto não ser caso d'elle, pois a decisão do dia 26, foi para a convocação da Constituinte em cumprimento ao disposto da Constituição, para a eleição do governador e dos senadores federaes e o art. 83, § 1º da Carta Magna, só admite o recurso para a Corte Suprema, nos casos em que o T. S. se pronuncia sobre a nullidade de invalidade de acta ou de lei em face da Constituição e nas decisões denegatorias de *habeas-corpus*. Deante dessa decisão mandando que o recurso não tenha seguimento, ficou sem effeito o requerimento sobre o effeito suspensivo para o mesmo recurso. A sessão como fôra convocada especialmente para o fim alludido, o Sr. Presidente declarou que ia encerrar os trabalhos. Levanta-se a sessão ás 16 horas e 50 minutos. E para constar eu, Edmundo Barreto Pinto, chefe de secção, em exercicio lavrei esta acta que assigno. — *Hermenegildo de Barros.*

ACTA DA 38ª SESSÃO ORDINARIA, EM 29 DE ABRIL DE 1935

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS — PRESIDENTE

As nove horas, presentes os Ministros Eduardo Espinola e Plinio Casado, desembargadores José Linhares e Col-

lares Moreira, Drs. João Cabral e José de Miranda Valverde, abre-se a sessão. Comparece o Sr. Armando Prado, Procurador Geral. É lida e, sem debate, approvada a acta da sessão extraordinaria do dia 27 do corrente. O Sr. José Linhares relata o processo n. 3 R. P., referente á expedição de diploma de deputado a Agrippino Nazareth, eleito pelo grupo de "Industria", da classe de Empregados, diploma impugnado por João Miguel Vitaca. O relator, preliminarmente, vota pelo indeferimento de se converter o julgamento em diligencia, conforme requereu o impugnante. *De meritis*, julga procedente a impugnação, por entender não haver sido feita a prova de que o eleito faz parte do grupo que o elegeu, achando-se como se acha em pleno exercicio de função publica. Unanimemente, resolve denegar o pedido de expedição de diploma, considerando eleito o immediato em votos, mas cujo diploma só será expedido, feitas as provas constantes das Instruções de 11 de setembro de 1934. Antes do relator proferir seu voto, usou da palavra o impugnado. Resolveu o Tribunal ordenar a expedição dos seguintes diplomas: I — Proc. n. 33. — R. P. Erinando Alves Gomes (Relator: — o Sr. José Linhares — Grupo — Lavoura e Pecuaria — Classe: — Empregados) julgada improcedente a impugnação de Waldemar Garcia de Freitas, II — Proc. n. 17 R. P. Alberto Surek (Grupo: — Commercio — Empregados — Relator o Sr. João Cabral), julgada improcedente a impugnação de Vasco C. de Toledo; III — Processo n. 23 R. P. — Paulo Alvaro de Assumpção (Relator: — o Sr. João Cabral — Industria — Empregados); IV — Processo n. 39 R. P., Manoel da Silva Costa (Relator: — o Sr. José Linhares — Industria — Empregados); julgada improcedente a impugnação de João Miguel Vitaca. Foram adiados os processos referentes aos diplomas de Abel José dos Santos e Sebastião Domingues, por ter pedido vista dos autos o Sr. Procurador Geral. Foi convertido em diligencia o julgamento do processo n. 66 R. P., referente ao diploma do supplente José Messias do Carmo. Foi submettido a julgamento o processo referente ao pedido de expedição de diploma de deputado, a Ricardino Franklin do Prado, eleito pelo grupo de "Transportes" da classe de "Empregados". Falou o impugnante Sebastião Luiz de Oliveira e pelo impugnado o seu procurador, Americo B. de Moura. O relator Sr. Plinio Casado julgou improcedente, pelos dois primeiros fundamentos, o primeiro por ser desnecessaria a prova de eleitor em face do art. 3º § 7º das Disposições Transitorias da Constituição, e, entender, quanto ao segundo fundamento, que Ricardino do Prado, pelo facto de estar exercendo o cargo de secretario geral do Lloyd Brasileiro, na data de sua eleição, não deixou de ser empregado daquella empresa de navegação. Relativamente ao terceiro fundamento considerou procedente a impugnação por não constar a prova de syndicalização, concordando com esse voto, o Sr. Eduardo Espinola pedindo entretanto vista dos autos o Sr. José Linhares. Antes, porém, de se encerrar a sessão, o Sr. Plinio Casado, de posse do retalho do *Diario Official* de 22 de novembro de 1932, e do processo de reconhecimento de delegado eleitor, declarou que reconsiderava o seu voto porque com esses novos documentos verificava-se que na data da eleição o impugnado Ricardino Franklin do Prado estava syndicalizado, fazendo elle parte do Syndicato "Centro dos Capitães da Marinha Mercante", reconhecido pelo Ministerio do Trabalho, em 31 de outubro de 1934, anteriormente, portanto, á eleição que se realizou em janeiro de 1935. O julgamento ficou, porém, adiado a requerimento do Sr. João Cabral, desistindo o Sr. José Linhares da vista do processo, em face do voto do Sr. Plinio Casado. Anunciando-se o proseguimento da eleição do Maranhão, foi adiada a requerimento do Sr. Miranda Valverde, que pediu vista dos autos. Pelo Sr. Plinio Casado foi relatado e concluido o primeiro julgamento da eleição do Ceará, resolvendo o Tribunal negar provimento ao recurso referente á secção de Maurity. Quanto ás secções: — 1ª de Cachoeira, 1ª de Sobral e 4ª de Lavras, o Tribunal resolveu que os votos não fossem apurados, nem renovadas as eleições, por se tratar de urnas violadas no Tribunal Regional, requerendo ahi o Sr. Procurador Geral a remessa do processo para promover a acção penal contra os responsaveis pela violação. Não tomou parte no julgamento o Sr. Eduardo Espinola, que se retirou por achar-se enfermo. O Sr. Presidente, antes de encerrar os trabalhos, convocou uma reunião extraordinaria para o dia 30 do corrente, ás 9 horas. Levanta-se a sessão ás 12 horas e 10 minutos. Eu, José Maria Bello, director em exercicio, mandei lavrar esta acta que assigno. — *Hermenegildo de Barros.*

ACTA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM 30 DE ABRIL DE 1935

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS, PRESIDENTE

A's nove horas, presentes os ministros Eduardo Espinola, Plínio Casado, desembargadores José Linhares e Collares Moreira, Drs. João Cabral e José de Miranda Valverde, abre-se a sessão. É lida e, sem reclamação, aprovada a acta da sessão do dia 29 deste mez. Comparece o Sr. Armando Prado, procurador Geral. o Sr. Eduardo Espinola apresenta o processo n. 13 R. P., relativo á expedição de diploma a Carlos Thompson Flores Netto, deputado eleito pelo grupo de Funcionarios Publicos, e vota no sentido de ser expedido o diploma. O voto é aprovado, unanimemente. Continúa o julgamento do processo referente á expedição do diploma de Ricardino Franklin do Prado, deputado eleito pelo Grupo de "Transportes" da classe de "Empregados", adiado da sessão anterior a requerimento do Sr. João Cabral que pediu vista dos autos. Resolve o Tribunal converter em diligencia o julgamento para que sejam solicitadas informações ao Juizo Eleitoral da 2ª Vara desta Capital, quanto á divergencia de datas na qualificação do impugnado, por occasião de promover o seu alistamento como eleitor. O Sr. José Linhares relata o processo de *habeas-corpus*, impetrado pelo Deputado federal Diniz Junior, em favor de seu collega Dr. Nereu Ramos, delegado do Partido Evolucionista, Manoel Pedro Silveira e dos Deputados estadoaes José Severiano Maia, Emilio Ritzmann, Pompilio Bento, Silvio Ferraro, Francisco Barreiros Filho, Antonietta de Barros, Altamiro Lobo Guimarães, Francisco de Almeida, Adherbal Ramos da Silva, Olivio Amorim, Celso Fausto de Souza, Roberto Soares de Oliveira, Rodolpho Tietzmann, Benjamin Galloti Junior, Renato de Medeiros Barbosa e Ivens de Araujo, que se recoheram ao Quartel da Guarnição Federal, allegando falta de garantias para o exercicio de voto nas eleições para governador e senadores federaes. O Relator declara que a Assembléa Constituinte fôra installada na vespera e, nessas condições, dada a urgencia, conhecia originariamente do pedido, *ex-vi* do disposto no n. 4 do art. 14 do Regimento, e, *de meritis*, concedia a ordem para que, cercados de todas as garantias, e livres de qualquer violencia, os Deputados pudessem exercer o direito de voto nas ditas eleições, fazendo-se a respeito, a necessaria comunicação, para que ficasse á disposição do presidente do T. R. de Santa Catharina a força federal que fosse necessaria para exacto cumprimento do *habeas-corpus*. O voto do relator, é aprovado unanimemente, declarando o Sr. Presidente que o expediente ao Ministerio da Justiça e ao T. R. seria feito immediatamente. Prosegue o julgamento da eleição no Maranhão e tomando conhecimento do recurso geral n. 74, do Sr. Mauricio Jansen Ferreira (B. E. n. 41, de 30 de março p. p. pag. 878, 1ª columna), *de meritis*, julga inelegivel o candidato José Ferreira Guimarães Junior, já diplomado, por não ser brasileiro nato, condição indispensavel, *ex-vi* do disposto no § 7º do art. 3º das Disposições Transitórias da Constituição da Republica, considerados, deste modo, nullos os votos que lhe foram dados, para deputado estadual. Estando concluido o julgamento dos recursos geraes e parciaes, o Sr. João Cabral, como relator, apresenta ao Tribunal as conclusões finais que são approvadas:

SECÇÕES JULGADAS VALIDAS NO T. R. MAS ANNULLADAS PELO TRIBUNAL SUPERIOR: quarta secção da 2ª zona (Capital), eleição renovada, ficando, tambem, sem effeito a primeira votação; segunda secção da 6ª zona (Futoya); secção unica da 11ª zona (Bacabal); e secção unica da 16ª zona (Curralinho).

SECÇÕES ANNULLADAS PELO TRIBUNAL REGIONAL E CONSIDERADAS VALIDAS PELO TRIBUNAL SUPERIOR: 3ª (terceira) da 14ª zona (Flores); 1ª (primeira) e 3ª (terceira) da 20ª zona (Barra do Corda); 1ª (primeira) e 2ª (segunda) da 21ª zona (Grajahú); 11ª (decima primeira) da 2ª zona (Capital); 18ª (decima oitava) da 2ª zona (Capital); e 2ª (segunda) secção da 18ª zona (Santo Antonio do Balsas); e 1ª (primeira) da 4ª zona (Cururupú); sendo que o T. S. considerou validas as eleições da 11ª secção da 2ª zona (Capital) e 1ª da 4ª zona (Cururupú), as que foram realizadas em quatorze de outubro proximo passado, ficando, assim, prejudicadas as eleições renovadas por ordem do Tribunal Regional. Foram, tambem, considerados nullos os votos dados ao candidato diplomado como Deputado estadual, José Ferreira Guimarães Junior, por ser inelegivel, tal como ficou resolvido pelo T. S., nesta sessão, confirmadas todas as demais decisões

do Tribunal Regional, providenciando a Secretaria, sobre o levantamento do mappa, para os fins indicados no § 9º do art. 75 do Regimento. Antes de encerrar os trabalhos o Sr. Presidente comunica que o pleito realizado no Estado do Rio de Janeiro seria julgado na sessão ordinaria de 2 de maio proximo. Levanta-se a sessão ás onze horas e vinte e cinco minutos. E para constar, eu, Edmundo Barreto Pinto, chefe de secção, interino, lavrei esta acta. E eu, José Maria Bello, director em exercicio, a conferi e a subscrevo.

PERNAMBUCO

QUADRO GERAL DA ELEIÇÃO  
Camara Federal

Votos apurados pelo Tribunal Regional	Votos annullados pelo Tribunal Superior	Votos validados pelo Tribunal Superior	Total dos votos liquidos (Resultado definitivo)
91.876	548	310	91.638
Dezenove logares a preencher			
Quociente eleitoral	.....	.....	4.823

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 26 de março de 1935. — Edmundo Barreto Pinto, Conforme — José Maria Bello, director em exercicio. Visto. — Collares Moreira, relator.

QUADRO GERAL DA ELEIÇÃO  
Assembléa Constituinte Estadual

Votos apurados pelo Tribunal Regional	Votos annullados pelo Tribunal Superior	Votos validados pelo Tribunal Superior	Total dos votos liquidos (Resultado definitivo)
91.936	491	324	91.769
Trinta logares a preencher			
Quociente eleitoral	.....	.....	3.058

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 26 de março de 1935. — Edmundo Barreto Pinto, Conforme — José Maria Bello, director em exercicio. Visto. — Collares Moreira, relator.

III

PERNA MBUCO

VOTAÇÃO SOB LEGENDAS

Votação das legendas registradas	Votos validados pelo Tribunal Superior			Votos anulados pelo Tribunal Superior				TOTAL			Votação apurada pelo Tribunal Regional	Líquido
	26ª de Recife	5ª de Serrinha (Eleição de 14 de outubro)	Cedulas com sublinha typographica	7ª de Villa-Bella	24ª de Recife	5ª de Serrinha	Secção unica de Flores	Votos validados	Votos anulados	Líquido		
<i>Camara Federal</i>												
Partido Social Democratico de Pernambuco.....	49	95	53	173	28	—	3	189	203	- 14	48.594	48.580
União Libertadora.....	25	—	—	36	15	—	47	25	98	- 73	14.439	14.366
Dissidencia Pernambucana.....	4	20	—	1	13	—	4	21	48	+ 3	13.419	13.422
Trabalhador! Occupa Teu Posto I.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.103	2.103
Monarchia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	75	75
Integralismo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	237	237

Quociente eleitoral: 4.823.

Partido Social Democratico — 10 Deputados pelo quociente e 5 no segundo turno.  
 União Libertadora — 2 Deputados.  
 Dissidencia Pernambucana — 2 Deputados.

<i>Assembléa Constituinte Estadual</i>												
Partido Social Democratico de Pernambuco.....	8	95	92	177	13	15	3	195	208	- 13	49.818	49.805
Trabalhador! Occupa Teu Posto I.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.995	1.995
Ação Libertadora — Pernambuco Livre	24	12	—	35	21	—	50	36	136	- 70	28.145	28.075
Pelo Christianismo Social.....	—	8	—	—	10	—	—	8	10	- 2	3.111	3.109
Monarchia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	211	211
Integralismo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	227	227

Quociente Eleitoral: 3.058.

Partido Social Democratico — 16 deputados pelo quociente.  
 Partido Social Democratico — 4 deputados em segundo turno.  
 Ação Libertadora — 9 deputados pelo quociente.  
 Christianismo Social — 1 Deputado pelo quociente eleitoral.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 26 de março de 1935. — *Edmundo Barreto Pinto*. — *Conferme. José Maria Bello*, Director em exercicio. — *Visto. Collares Moreira*, Relator.

## I V

## PERNAMBUCO

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS VOTOS VALIDADOS PELO TRIBUNAL SUPERIOR POR OCASIÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS GERAES E PARCIAES.

Camara Federal

Votação validada pelo Tribunal Superior — Eleições Federaes — 1º Turno

Nomes	26ª de Recife			5ª de Serrinha (Eleição 14 de outubro)			Cedulas com sublinha typographica, mandadas apurar pelo T. S.			Total dos votos validados		
	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total
Arthur Cavalcante de Albuquerque .....	—	23	23	—	—	—	—	—	—	—	23	23
Mario Domingues da Silva .....	1	—	1	—	—	—	—	—	—	1	—	1
Adolpho Simões Barbosa .....	—	2	2	—	—	—	—	—	—	—	2	2
Osorio Borba .....	21	23	44	—	—	—	—	—	—	21	23	44
Adolpho Celso Uchôa Cavalcanti .....	19	7	26	72	—	72	—	—	—	91	7	98
Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima .....	—	2	2	—	—	—	20	—	20	20	2	22
Antonio Gonçalves de Lima .....	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Eurico Souza Leão .....	1	—	1	—	—	—	—	—	—	1	—	1
Paulo Cavalcanti de Amorim Salgado .....	23	14	37	—	—	—	—	—	—	23	14	37
Fileno de Miranda .....	1	—	1	—	—	—	—	—	—	1	—	1
Francisco Barreto Rodrigues Campello .....	1	—	1	8	—	8	—	—	—	9	—	9
Alde Feijó Sampaio .....	—	3	3	12	—	12	—	—	—	12	3	15
Arnaldo Olyntho Bastos .....	—	—	—	22	—	22	33	—	33	55	—	55
Severino Barbosa Mariz .....	—	—	—	1	—	1	—	—	—	1	—	1

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 26 de março de 1935. — *Edmundo Barreto Pinto*, Chefe de Secção. — Conforme, *José Maria Bello*, Director em exercício. — Visto, *Collares Moreira*, Relator.

## PERNAMBUCO

Quadro demonstrativo dos votos validados pelo Tribunal Superior, por ocasião de serem julgados os recursos geraes e parciaes

## SEGUNDO TURNO

Votação validada pelo Tribunal Superior Eleição para a Camara Federal	26º de Recife			5ª de Serrinha (Eleição de 14 de outubro)			Cedulas com sublinha typographica, mandadas apurar pelo Tribunal Superior			Total de votos validados		
	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total
Arthur Cavalcanti de Albuquerque	41	15	56	95	—	95	53	—	53	189	15	204
Alfredo Arruda Camara	41	3	44	95	—	95	53	—	53	189	3	192
Arnaldo Olyntho Bastos	41	2	43	95	—	95	53	—	53	189	2	191
Mario Domingues da Silva	41	10	51	95	—	95	53	—	53	189	10	199
Adolpho Simões Barbosa	41	29	70	95	—	95	53	—	53	189	29	218
Osorio Borba	41	40	81	95	—	95	53	—	53	189	40	229
Humberto Salles de Moura Ferroira	41	2	43	95	—	95	53	—	53	189	2	191
Edgard Teixeira Leite	41	3	44	95	—	95	53	—	53	189	3	192
Adolpho Celso Uchôa Cavalcanti	41	16	57	95	—	95	53	—	53	189	16	205
Heitor da Silva Maia	41	18	59	95	—	95	53	—	53	189	18	207
Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho	41	2	43	95	—	95	53	—	53	189	2	191
Arthur de Sousa Marinho	41	13	54	95	—	95	53	—	53	189	13	202
Jarbas Peixoto	41	3	44	95	—	95	53	—	53	189	3	192
Domingos Marques Vieira	41	3	44	95	—	95	53	—	53	189	3	192
Antonio de Góes Cavalcanti	41	20	61	95	—	95	53	—	53	189	20	209
Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima	41	6	47	95	—	95	53	—	53	189	6	195
Antonio Gonçalves de Lima	41	24	65	95	—	95	53	—	53	189	24	213
Severino Barbosa Mariz	41	3	44	95	—	95	53	—	53	189	3	192
Nylo Dornellas Camara	41	7	48	95	—	95	53	—	53	189	7	196
Sébastião do Rego Barros	25	1	26	—	—	—	—	—	—	25	1	26
Eurico de Souza Leão	25	—	25	—	—	—	—	—	—	25	—	25
Joaquim Dias Bandeira de Mello	25	—	25	—	—	—	—	—	—	25	—	25
Paulo Cavalcanti de Amorim Salgado	25	37	62	—	—	—	—	—	—	25	37	62
Francisco da Costa Maia	25	2	27	—	—	—	—	—	—	25	2	27
Antonio José da Costa Ribeiro	25	2	27	—	—	—	—	—	—	25	2	27
Thomaz Lins Caldas Filho	25	—	25	—	—	—	—	—	—	25	—	25
Fileno de Miranda	25	—	25	—	—	—	—	—	—	25	—	25
Joaquim da Costa Carvalho	25	—	25	—	—	—	—	—	—	25	—	25
Julio Celso de Albuquerque Bello	25	—	25	—	—	—	—	—	—	25	—	25
Annibal Gonçalves Fernandes	25	—	25	—	—	—	—	—	—	25	—	25
Humberto Guedes Gondim	25	—	25	—	—	—	—	—	—	25	—	25
João Paes de Carvalho Barros	25	2	27	—	—	—	—	—	—	25	2	27



Votação validada pelo Tribunal Superior Eleição para a Câmara Federal	26º de Recife			5ª de Serrinha (Eleição de 14 de outubro)			Cedulas com sublinha typographica, mandadas apurar pelo Tribunal Superior			Somma de votos validados		
	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total
General Marcos Evangelista da Costa Villela	25	—	25	—	—	—	—	—	—	25	—	25
Abgar Soriano de Oliveira	25	—	25	—	—	—	—	—	—	25	—	25
José Pacifico Pereira	25	—	25	—	—	—	—	—	—	25	—	25
Maviael do Prado Sampaio	25	3	28	—	—	—	—	—	—	25	3	28
Julio Bernardino de Barros Mello	25	2	27	—	—	—	—	—	—	25	2	27
Antonio Vicente Pereira de Andrade	25	10	35	—	—	—	—	—	—	25	10	35
Francisco Barreto Rodrigues Campello	1	2	3	20	—	20	—	—	—	21	2	23
João Alberto Lins de Barros	1	1	2	20	—	20	—	—	—	21	1	22
Francisco Solano Carneiro da Cunha	1	—	1	20	—	20	—	—	—	21	—	21
Joaquim de Arruda Falcão	1	10	11	20	—	20	—	—	—	21	10	31
Luis Cedro Carneiro Leão	1	3	4	20	—	20	—	—	—	21	3	24
Augusto Cavalcanti de Albuquerque	1	—	1	20	—	20	—	—	—	21	—	21
Alde Feijó Sampaio	1	10	11	20	—	20	—	—	—	21	10	31
João Cleophas de Oliveira	1	—	1	20	—	20	—	—	—	21	—	21
José Rufino Bezerra Cavalcanti	1	3	4	20	—	20	—	—	—	21	3	24
Antonio Novaes Filho	1	—	1	20	—	20	—	—	—	21	—	21
Domingos da Silva Ferreira	1	4	5	20	—	20	—	—	—	21	4	25
Manoel Alexandrino da Rocha	1	—	1	20	—	20	—	—	—	21	—	21
Manuel Xavier Carneiro Pessoa	1	—	1	20	—	20	—	—	—	21	—	21
Luis Sebastião Guedes Alcoforado	1	—	1	20	—	20	—	—	—	21	—	21
Severiano de Oliveira Cavalcanti	1	—	1	20	—	20	—	—	—	21	—	21
José Marianno Carneiro da Cunha Filho	1	—	1	20	—	20	—	—	—	21	—	21
Manoel Clementino Cavalcanti de Albuquerque	1	—	1	20	—	20	—	—	—	21	—	21
Luis Gonzaga de Albuquerque Maranhão	1	11	12	20	—	20	—	—	—	21	11	32
Francisco Correira de Oliveira Andrade Lyra	1	—	1	20	—	20	—	—	—	21	—	21
Christiano Coutinho Cordeiro	—	3	3	—	—	—	—	—	—	—	3	3

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 26 de março de 1935. — *Edmundo B. Pinto*, chefe de seção, interino. Confere. — *José Maria Bello*, director, em exercício. Visto *Collares Moreira*, relator.

## V I

## PERNAMBUCO

VOTOS VALIDADOS PELO TRIBUNAL SUPERIOR, POR OCCASIAO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS GERAES E PARCIAES

*Assembléa Constituinte Estadual*

Votação validada pelo Tribunal Superior — Eleição para a Constituinte do Estado — 1º turno

Nomes	26ª de Recife			5ª de Serrinha (Eleição de 14 de outubro)			Cedulas com sublinha typographica, mandadas apurar pelo T. S.			Total dos votos validados		
	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total
Pedro Allain Teixeira. ....	4	53	57	13	—	13	25	—	25	42	53	95
Melanio de Barros Correia .....	2	—	2	—	—	—	66	—	66	68	—	68
Mario Sarmento Pereira de Lyra. ....	—	3	3	—	—	—	—	—	—	—	3	3
Arsenio Meira de Vasconcellos .....	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Acad. Antonio Perrivo Rios Cunha .....	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Waldemar Ramos Leal. ....	2	7	9	—	—	—	—	—	—	2	7	9
Augusto Lins e Silva .....	—	2	2	8	—	8	—	—	—	8	2	10
João Alberto Lins de Barros .....	1	—	1	—	—	—	—	—	—	1	—	1
Domingos Pessoa Guedes .....	—	2	2	—	—	—	—	—	—	—	2	2
Edgard Altino C. de Araujo .....	—	13	13	—	—	—	—	—	—	—	13	13
José Bandeira de Oliveira .....	22	1	23	12	—	12	—	—	—	34	1	35
Pedro Affonso de Medeiros .....	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Antonio Cardoso da Fonte .....	1	—	1	—	—	—	—	—	—	1	—	1
Ruy de Ayres Bello .....	—	1	1	8	—	8	—	—	—	8	1	9
Possidonio da Silva Bens .....	—	—	—	74	—	74	—	—	—	74	—	74
Arthur Tavares de Souza .....	—	—	—	—	—	—	1	—	1	1	—	1

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 26 de março de 1935. — *Edmundo Barreto Pinto*, Chefe de Secção. — Visto, *José Maria Bello*, Director.

V II  
PIERNA BRUÇO

VOTOS VALIDADOS PELO TRIBUNAL SUPERIOR QUANDO FORAM JULGADOS OS RECURSOS GERAES E PARCIAES

Assembléa Constituinte Estadual

Voteação validada pelo Tribunal Superior — Eleição para a Constituinte do Estado — 2º turno

Nomes	26ª de Recife			5ª de Serrinha (Eleição de 14 de outubro)			Cedulas com sublinha typographica,			Total dos votos validados		
	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total
Antonio Vicente de Andrade Bezerra	8	—	8	95	—	95	92	—	92	195	—	195
Angelo de Souza	8	—	8	95	—	95	92	—	92	195	—	195
Pedro Allain Teixeira	8	44	52	95	—	95	92	—	92	195	44	239
Melanio de Barros Correia	8	55	63	95	—	95	92	—	92	195	55	250
João Cabral de Vasconcellos Filho	8	45	53	95	—	95	92	—	92	195	45	240
Mario Sarmiento Pereira de Lyra	8	56	64	95	—	95	92	—	92	195	56	251
Arsenio Meira de Vasconcellos	8	56	64	95	—	95	92	—	92	195	56	251
Padre Felix Pimentel Barreto	8	47	55	95	—	95	92	—	92	195	47	242
Possidonio da Silva Bem	8	—	8	95	—	95	92	—	92	195	—	195
Domingos Jacyntho Ferrario	8	43	51	95	—	95	92	—	92	195	43	238
Arthur Tavares de Moura	8	56	64	95	—	95	92	—	92	195	56	251
Augusto Lins e Silva	8	47	55	95	—	95	92	—	92	195	47	242
Ricardo José da Costa Pinto	8	48	56	95	—	95	92	—	92	195	48	243
Renato Carneiro da Cunha	8	—	8	95	—	95	92	—	92	195	—	195
Genuino Almeida	8	—	8	95	—	95	92	—	92	195	—	195
João Ferreira Lima	8	55	63	95	—	95	92	—	92	195	55	250
Levino Virgínio Pinheiro	8	46	54	95	—	95	92	—	92	195	46	241
José Felix de Sá	8	43	51	95	—	95	92	—	92	195	43	238
Padre Lutz Gonzaga Lyra	8	47	55	95	—	95	92	—	92	195	47	242
Paulo Alves da Silva	8	55	63	95	—	95	92	—	92	195	55	250
Hildebrando Menezes	8	45	53	95	—	95	92	—	92	195	45	240
Edgar da Silveira Carvalho Toledo	8	—	8	95	—	95	92	—	92	195	—	195
Luiz Coelho	8	55	63	95	—	95	92	—	92	195	55	250
Acad. Antonio Perrivo Rios Cunha	8	48	56	95	—	95	92	—	92	195	48	243
Benjamin Azevedo	8	42	50	95	—	95	92	—	92	195	42	237
Henrique Pinlo	8	45	53	95	—	95	92	—	92	195	45	240
Antonio Gonçalves Raposo	8	45	53	95	—	95	92	—	92	195	45	240
Elyseu Eloy Cavalcanti	8	2	10	95	—	95	92	—	92	195	2	197
Pedro Augusto Carneiro Leão	8	—	8	95	—	95	92	—	92	195	—	195
Waldemar Ramos Leal	8	55	63	95	—	95	92	—	92	195	55	250
João Alberto Lins de Barros	24	—	24	12	—	12	—	—	—	36	—	36
Antonio da Silva Souto Filho	24	—	24	12	—	12	—	—	—	36	—	36
Luiz Djalma de Siqueira Granja	24	15	39	12	—	12	—	—	—	36	15	51
Domingos Pessoa Guedes	24	19	43	12	—	12	—	—	—	36	19	55
Ilídio Carneira de Oliveira Lyra	24	—	24	12	—	12	—	—	—	36	—	36
Edgar Alfino C. de Araujo	24	16	40	12	—	12	—	—	—	36	16	52
Octavio Correia de Araujo	24	—	24	12	—	12	—	—	—	36	—	36
José Bandeira de Oliveira	24	65	79	12	—	12	—	—	—	36	65	101
Alidiso Militão Prazeres dos Santos	24	—	24	12	—	12	—	—	—	36	—	36
Matheus Vaz de Oliveira Sobrinho	24	54	78	12	—	12	—	—	—	36	54	90
Heróthides Xavier	24	2	26	12	—	12	—	—	—	36	2	38

Nomes	26ª de Recife			5ª de Serrinha (Eleição 14 de outubro)			Cedulas com sublinha typographica, mandadas apurar pelo T. S.			Total dos votos validados		
	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total
Séverino Patrocínio de Souza Barbosa	24	53	77	12	—	12	—	—	—	36	53	89
Affonso Ferraz	24	53	77	12	—	12	—	—	—	36	53	89
João Guilherme de Pontes	24	—	24	12	—	12	—	—	—	36	—	36
Pio Genesio Guerra	24	54	78	12	—	12	—	—	—	36	54	90
Pedro Affonso de Medeiros	24	1	25	12	—	12	—	—	—	36	1	37
José Marceônio de Barros Lins	24	2	26	12	—	12	—	—	—	36	2	38
Jeronymo Heracleito do Rego	24	—	24	12	—	12	—	—	—	36	—	36
Maláquias Gonçalves da Rocha	24	55	79	12	—	12	—	—	—	36	55	91
João Alves de Barrós	24	—	24	12	—	12	—	—	—	36	—	36
Antonio Cardoso da Fonte	24	55	79	12	—	12	—	—	—	36	55	91
João Cavalcanti de Britto	24	—	24	12	—	12	—	—	—	36	—	36
Genesio Souto-Villela	24	17	41	12	—	12	—	—	—	36	17	53
Joaquim Vieira Lins Petit	24	52	76	12	—	12	—	—	—	36	52	88
Geraldo de Souza Paes de Andrade	24	24	24	12	—	12	—	—	—	36	24	60
Adelino Christovão de Amorim	24	—	24	12	—	12	—	—	—	36	—	36
Doclecião Pereira Lima	24	—	24	12	—	12	—	—	—	36	—	36
Paulo da Motta Silveira	24	—	24	12	—	12	—	—	—	36	—	36
Aniceto Ribeiro Varejão	24	2	26	12	—	12	—	—	—	36	2	38
João Pedro Bezerra de Menezes	24	—	24	12	—	12	—	—	—	36	—	36
Ruy de Ayres Bello	—	3	3	8	—	8	—	—	—	8	3	11
Nylo Pereira	—	10	10	8	—	8	—	—	—	8	10	18
Mário de Farias Castro	—	—	—	8	—	8	—	—	—	8	—	18
José da Costa Porto	—	—	—	8	—	8	—	—	—	8	—	18
Acad. João Ignacio Ribeiro Roma	—	—	—	8	—	8	—	—	—	8	—	18
Telmo Amorim Pontual	—	—	—	8	—	8	—	—	—	8	—	18
José Pessoa Cavalcanti Petribá	—	—	—	8	—	8	—	—	—	8	—	18
João Alves da Luz	—	—	—	8	—	8	—	—	—	8	—	18
José da Costa Rego	—	—	—	8	—	8	—	—	—	8	—	18
Eduardo Jorge Pereira Junior	—	—	—	8	—	8	—	—	—	8	—	18
Francisco Barreto Rodrigues Campello	—	—	—	8	—	8	—	—	—	8	—	18
Abelardo Figueiróa Viegas	—	—	—	8	—	8	—	—	—	8	—	18

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 26 de março de 1935. — *Edmundo Barreto Pinto*. Chefe de Secção. — *José Maria Bello*, Director em exercíciõ.

PERNAMBUCO

VOTAÇÃO ANNULLADA PELO TRIBUNAL SUPERIOR

Camara Federal

Votos annullados pelo Tribunal Superior Eleição para a Camara Federal	7ª secção de Villa Bella			24ª secção de Recife			5ª de Serrinha (Eleição de 9 de Dezembro)			Secção unica de Flores			Votos de legenda, encimados por nomes diferentes			Somma dos votos annullados		
	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total
1º turno																		
Arthur Cavalcanti de Albuquerque . . . . .	155	—	155	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	155	—	155
Heitor da Silva Maia . . . . .	9	—	9	2	1	3	—	—	—	2	—	2	—	—	—	13	1	14
Domingos Marques Vieira . . . . .	9	—	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9	—	9
Eurico de Souza Leão . . . . .	30	—	30	—	—	—	—	—	—	47	—	47	—	—	—	83	—	83
João Cleophas de Oliveira . . . . .	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1
Osorio Borba . . . . .	—	—	—	40	27	37	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10	27	37
Adolpho Celso Uchoa Cavalcanti . . . . .	—	—	—	44	8	22	—	71	71	—	—	—	—	—	—	14	79	93
Antonio de Góes Cavalcanti . . . . .	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima . . . . .	—	—	—	2	11	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	11	13
Sebastião do Régo Barros . . . . .	—	—	—	3	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	3
Paulo Cavalcanti de Amorim Salgado . . . . .	—	—	—	10	1	11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10	1	11
Annibal Gonçalves Fernandes . . . . .	—	—	—	1	1	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	2
João Paes de Carvalho Barros . . . . .	—	—	—	1	1	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	2
Francisco Barreto Rodrigues Campello . . . . .	—	—	—	13	23	36	—	15	15	4	—	4	—	—	—	17	38	55
Alde Feijó Sampaio . . . . .	—	—	—	—	2	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	2
Antonio Muniz de Farias . . . . .	1	5	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	5

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 26 de março de 1935. — *Edmundo Barreto Pinto*, chefe de Secção. Conforme. — *J. M. Bello*, director. Visto. — *Collares Moreira*, relator.

I X  
PERNAMBUCO

VOTAÇÃO ANNULLADA PELO TRIBUNAL SUPERIOR

Camara Federal

Votos annullados pelo Tribunal Superior — Eleição para a Camara Federal — 2º Turno

Nomes	7ª secção de Villa-Bella			24ª secção de Recife			5ª secção de Ser-rinha (Eleição de 9 de dezembro)			Secção unica de Flores			Votos de legenda, encimados por nomes diferentes			Somma dos votos annullados		
	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	TOTAL	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	TOTAL	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	TOTAL	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	TOTAL	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	TOTAL	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	TOTAL
Arthur Cavalcanti de Albuquerque ...	173	—	173	28	11	39	—	71	71	2	—	2	—	51	51	203	132	335
Alfredo Arruda Camara .....	173	—	173	28	11	39	—	—	—	2	—	2	—	51	51	203	62	265
Arnaldo Olyntho Bastos .....	173	—	173	28	36	64	—	—	—	2	—	2	—	51	51	203	87	290
Mario Domingues da Silva .....	173	—	173	28	33	61	—	71	71	2	—	2	—	51	51	203	135	358
Adolpho Simões Barbosa .....	173	—	173	28	28	56	—	71	71	2	—	2	—	51	51	203	150	353
Osorio Borba .....	173	—	173	28	30	58	—	71	71	2	—	2	—	51	51	203	152	355
Humberto Salles de Moura Ferreira ...	173	—	173	28	8	36	—	71	71	2	—	2	—	51	51	203	130	333
Edgard Teixeira Leite .....	173	—	173	28	12	40	—	71	71	2	—	2	—	51	51	203	134	337
Adolpho Celso Uchôa Cavalcanti .....	173	—	173	28	9	37	—	86	86	2	—	2	—	51	51	203	146	349
Heitor da Silva Maia .....	173	—	173	28	22	50	—	86	86	2	—	2	—	51	51	203	159	362
Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho.	173	—	173	28	42	70	—	71	71	2	—	2	—	51	51	203	164	367
Arthur de Souza Marinho .....	173	—	173	28	23	51	—	—	—	2	—	2	—	51	51	203	74	277
Jarbas Peixoto .....	173	—	173	28	10	38	—	71	71	2	—	2	—	51	51	203	132	335
Domingos Marques Vieira .....	173	—	173	28	13	41	—	71	71	2	—	2	—	51	51	203	135	338
Antonio de Góes Cavalcanti .....	173	—	173	28	48	76	—	71	71	2	—	2	—	51	51	203	170	373
Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima ....	173	—	173	28	48	76	—	71	71	2	—	2	—	51	51	203	170	373
Antonio Gonçalves de Lima .....	173	—	173	28	11	39	—	71	71	2	—	2	—	51	51	203	132	335
Severino Barbosa Maris .....	173	—	173	28	10	38	—	71	71	2	—	2	—	51	51	203	132	335
Nylo Dornellas Camara .....	173	—	173	28	7	35	—	71	71	2	—	2	—	51	51	203	129	332
Sebastião do Rego Barros .....	36	—	36	15	1	16	—	—	—	47	—	47	—	1	1	98	2	100
Eurico de Souza Leão .....	36	—	36	15	1	16	—	—	—	47	—	47	—	1	1	98	2	100
Joaquim Dias Bandeira de Mello .....	36	—	36	15	5	20	—	—	—	47	—	47	—	1	1	98	6	104
Paulo Cavalcanti de Amorim Salgado ..	36	—	36	15	8	23	—	—	—	47	—	47	—	1	1	98	9	107
Francisco da Costa Maia .....	36	—	36	15	4	19	—	—	—	47	—	47	—	1	1	98	5	103
Antonio José da Costa Ribeiro .....	36	—	36	15	17	32	—	71	71	47	—	47	—	1	1	98	39	187
Thomaz Lins Caldas Filho .....	36	—	36	15	1	16	—	—	—	47	—	47	—	1	1	98	2	100
Fileno de Miranda .....	36	—	36	15	4	19	—	—	—	47	—	47	—	1	1	98	5	103
Joaquim da Costa Carvalho .....	36	—	36	15	—	15	—	—	—	47	—	47	—	1	1	98	1	99
Julio Celso de Albuquerque Bello .....	36	—	36	15	—	15	—	—	—	47	—	47	—	1	1	98	1	99
Annibal Gonçalves Fernandes .....	36	—	36	15	1	16	—	—	—	47	—	47	—	1	1	98	2	100
Humberto Guedes Gondim .....	36	—	36	15	1	16	—	—	—	47	—	47	—	1	1	98	2	100
João Paes de Carvalho Barros .....	36	—	36	15	35	50	—	—	—	47	—	47	—	1	1	98	36	134
Marcos Evangelista da Costa Villeia ...	36	—	36	15	—	15	—	—	—	43	—	47	—	1	1	98	1	99
Abgar Soriano de Oliveira .....	36	—	36	15	—	15	—	—	—	43	—	47	—	1	1	98	1	99
José Pacifico Pereira .....	36	—	36	15	—	15	—	—	—	43	—	47	—	1	1	98	1	99
Maviel do Prado Sampaio .....	36	—	36	15	2	17	—	—	—	43	—	47	—	1	1	98	3	101
Julio Fernandino de Barros Mello .....	36	—	36	15	4	19	—	—	—	43	—	47	—	1	1	98	5	103
Antonio Vicente Pereira de Andrade ..	36	—	36	15	8	23	—	71	71	43	—	47	—	1	1	98	29	177
Francisco Barreto Rodrigues Campello.	1	1	2	13	34	47	—	15	15	4	—	4	—	—	—	18	50	68

1184 - Domingo 5

POLÍCIA FEDERAL

Maio de 1935

(Continuação)

Nomes	7ª secção de Villa-Bella			24ª secção de Recife			5ª secção de Serrinha (Eleição de 9 de dezembro)			Secção unica de Flores			Votos de legenda, encimados por nomes diferentes			Somma dos votos annullados		
	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	TOTAL	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	TOTAL	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	TOTAL	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	TOTAL	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	TOTAL	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	TOTAL
João Alberto Lins de Barros .....	1	1	2	13	1	14	—	—	—	4	—	4	—	—	—	18	2	20
Francisco Solano Carneiro da Cunha .....	1	1	2	13	—	13	—	—	—	4	—	4	—	—	—	18	1	19
Joaquim de Arruda Falcão .....	1	1	2	13	34	47	—	—	—	4	—	4	—	—	—	18	35	53
Luiz Cedro Carneiro Leão .....	1	1	2	13	4	17	—	—	—	4	—	4	—	—	—	18	5	23
Augusto Cavalcanti de Albuquerque .....	1	1	2	13	—	13	—	—	—	4	—	4	—	—	—	18	1	19
Alde Feijó Sampaio .....	1	1	2	13	24	37	—	15	15	4	—	4	—	—	—	18	40	58
João Cleophas de Oliveira .....	1	1	2	13	2	15	—	—	—	4	—	4	—	—	—	18	3	21
José Rufino Bezerra Cavalcanti .....	1	1	2	13	—	13	—	—	—	4	—	4	—	—	—	18	1	19
Antonio de Novaes Filho .....	1	1	2	13	—	13	—	—	—	4	—	4	—	—	—	18	1	19
Domingos da Silva Ferreira .....	1	1	2	13	6	19	—	—	—	4	—	4	—	—	—	18	7	25
Manuel Alexandrino da Rocha .....	1	1	2	13	—	13	—	—	—	4	—	4	—	—	—	18	1	19
Manoel Xavier Carneiro Pessoa .....	1	1	2	13	—	13	—	—	—	4	—	4	—	—	—	18	1	19
Luiz Sebastião Guedes Alcoforado .....	1	1	2	13	1	14	—	—	—	4	—	4	—	—	—	18	2	20
José Marianno Carneiro da Cunha Filho .....	1	1	2	13	—	13	—	—	—	4	—	4	—	—	—	18	1	19
Severino de Oliveira Cavalcanti .....	1	1	2	13	—	13	—	—	—	4	—	4	—	—	—	18	1	19
Manuel Clementino Cavalcanti de Albuquerque .....	1	1	2	13	—	13	—	—	—	4	—	4	—	—	—	18	1	19
Luiz Gonzaga de Albuquerque Maranhão .....	1	1	2	13	8	21	—	15	15	4	—	4	—	—	—	18	24	42
Francisco Correia de Oliveira Andrade Lyra .....	1	1	2	13	—	13	—	—	—	4	—	4	—	—	—	18	1	19
Antonio Muniz de Farias .....	—	5	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	5
Christiano Coutinho Cordeiro .....	—	—	—	—	5	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	5

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 26 de março de 1935. — Edmundo Barreto Pinto, Chefe de Secção, interino. — Confor-  
me. — José Maria Bello, Director. — Visto. — Collares Moreira, Relator.

X  
 PERNAMBUCO  
 VOTAÇÃO ANNULLADA PELO TRIBUNAL SUPERIOR  
 Assembléa Constituinte Estadual  
 Primeiro Turno

Nomes	7ª secção de Villa-Bella			24ª secção de Recife			5ª secção de Serrinha (Eleição de 9 de dezembro)			Secção unica de Flores			Votos de legenda, encimados por nomes diferentes			Somma dos votos annullados		
	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	TOTAL	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	TOTAL	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	TOTAL	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	TOTAL	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	TOTAL	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	TOTAL
João Ferreira Lima .....	174	—	174	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	174	—	174	
Pedro Augusto Carneiro Leão .....	3	—	3	—	3	3	—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	3	
Antonio da Silva Souto Filho .....	23	—	23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23	—	23	
João Alves de Barros .....	12	—	12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12	—	12	
Pedro Allain Teixeira .....	—	—	—	9	28	37	—	—	—	—	—	—	—	—	9	28	37	
Melanio de Barros Correia .....	—	—	—	3	2	5	—	71	71	—	—	—	—	—	3	73	76	
Pedro Felix Pimentel Barreto .....	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	
Augusto Lins e Silva .....	—	—	—	—	2	2	15	—	15	—	—	—	—	—	15	—	17	
Ricardo Costa Pinto .....	—	—	—	—	2	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	2	
José Felix de Sá .....	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	
Waldemar Ramos Leal .....	—	—	—	1	8	9	—	—	—	—	—	—	—	—	1	8	9	
João Alberto Lins de Barros .....	—	—	—	2	1	3	—	—	—	—	—	—	—	—	2	1	3	
Domingos Penna Guedes .....	—	—	—	—	19	19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	19	19	
Edgard Altino C. de Araujo .....	—	—	—	—	4	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	4	
José Bandeira de Oliveira .....	—	—	—	18	—	18	—	—	—	—	—	—	—	—	18	—	18	
Malaquias Gonçalves da Rocha .....	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	
Antonio Cardoso de Fonta .....	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	
Ruy de Ayres Bello .....	—	—	—	10	5	15	—	—	—	—	—	—	—	—	10	5	15	
Decleciano Pereira Lima .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	47	—	47	—	—	47	—	47	
Djalma de Siqueira Granja .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	—	—	1	—	1	
Affonso Ferraz .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	2	—	—	2	—	2	

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 26 de março de 1935. — *Edmundo Barreto Pinto*. — Conforme. *José Maria Bello*, Director. — Visto. *Collares Moreira*, Relator.



PERNAMBUCO

VOTAÇÃO ANNULLADA PELO TRIBUNAL SUPERIOR

Assemblea Constituinte Estadual,

Segundo Turno

Nomes	7ª secção de Villa-Bella			24ª secção de Recife			5ª secção de Serri- nha (Eleição de 9 de dezembro)			Secção unica de Flores			Votos de legenda, en- cimados por només differentes, apura- dos para o 2º turno			Somma dos votos annullados		
	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total
Antonio Vicente de Andrade Bezerra . . .	177	—	177	13	23	36	15	—	15	3	—	3	—	12	12	208	35	243
Angelo de Souza . . . . .	177	—	177	13	—	13	15	—	15	3	—	3	—	12	12	208	12	220
Pedro Allain Teixeira . . . . .	177	—	177	13	34	47	15	71	86	3	—	3	—	12	12	208	417	325
Melanio de Barros Correia . . . . .	177	—	177	13	54	67	15	71	86	3	—	3	—	12	12	208	137	345
João Cabral de Vasconcellos Filho . . . . .	177	—	177	13	28	41	15	71	86	3	—	3	—	12	12	208	111	319
Mario Sarmento Pereira de Lyra . . . . .	177	—	177	13	30	43	15	71	86	3	—	3	—	12	12	208	113	321
Arsenio Meira de Vasconcellos . . . . .	177	—	177	13	36	49	15	71	86	3	—	3	—	12	12	208	119	32
Padre Felix Pimentel Barretto . . . . .	177	—	177	13	58	71	15	71	86	3	—	3	—	12	12	208	141	349
Possidonio da Silva Bem . . . . .	177	—	177	13	4	17	15	—	15	3	—	3	—	12	12	208	16	224
Domingos Jacintho Tenorio . . . . .	177	—	177	13	29	42	15	—	15	3	—	3	—	12	12	208	41	240
Arthur Tavares de Moura . . . . .	177	—	177	13	54	67	15	71	86	3	—	3	—	12	12	208	137	345
Augusto Lins e Silva . . . . .	177	—	177	13	53	66	15	71	86	3	—	3	—	12	12	208	136	344
Ricardo José da Costa Pinto . . . . .	177	—	177	13	37	50	15	71	86	3	—	3	—	12	12	208	120	328
Renato Carneiro da Cunha . . . . .	177	—	177	13	—	13	15	—	15	3	—	3	—	12	12	208	12	220
Genuino Almeida . . . . .	177	—	177	13	1	14	15	—	15	3	—	3	—	12	12	208	13	221
João Ferreira Lima . . . . .	177	—	177	13	39	52	15	71	86	3	—	3	—	12	12	208	122	330
Levino Virgínio Pinheiro . . . . .	177	—	177	13	29	42	15	71	86	3	—	3	—	12	12	208	112	320
José Felix de Sá . . . . .	177	—	177	13	29	42	15	71	86	3	—	3	—	12	12	208	112	320
Padre Luiz Gonzaga Lyra . . . . .	177	—	177	13	38	51	15	71	86	3	—	3	—	12	12	208	121	329
Paulo Alves da Silva . . . . .	177	—	177	13	52	65	15	71	86	3	—	3	—	12	12	208	135	343
Hildebrando de Menezes . . . . .	177	—	177	13	39	52	15	71	86	3	—	3	—	12	12	208	122	330
Edgar da Silveira Carvalho Toledo . . . . .	177	—	177	13	—	13	15	—	15	3	—	3	—	12	12	208	122	330
Luis Coelho . . . . .	177	—	177	13	39	52	15	71	86	3	—	3	—	12	12	208	122	330
Acad. Antonio Persivo Rios Cunha . . . . .	177	—	177	13	56	69	15	71	86	3	—	3	—	12	12	208	139	347
Benjamin Azevedo . . . . .	177	—	177	13	30	43	15	71	86	3	—	3	—	12	12	208	113	321
Henrique Pinto . . . . .	177	—	177	13	38	51	15	71	86	3	—	3	—	12	12	208	121	329
Antonio Gonçalves Raposo . . . . .	177	—	177	13	34	47	15	71	86	3	—	3	—	12	12	208	117	325
Elyseu Eloy Cavalcanti . . . . .	177	—	177	13	22	35	15	—	15	3	—	3	—	12	12	208	34	242
Pedro Augusto Carneiro Leão . . . . .	177	—	177	13	4	17	15	71	86	3	—	3	—	12	12	208	87	295
Waldemar Ramos Leal . . . . .	177	—	177	13	35	48	15	71	86	3	—	3	—	12	12	208	118	326
João Alberto Lins de Barros . . . . .	35	—	35	21	1	22	—	—	—	50	—	50	—	7	7	106	8	114
Antonio da Silva Souto Filho . . . . .	35	—	35	21	—	21	—	—	—	50	—	50	—	7	7	106	7	113
Luiz Djalma de Siqueira Granja . . . . .	35	—	35	21	6	27	—	—	—	50	—	50	—	7	7	106	13	119
Domingos Pessoa Guedes . . . . .	35	—	35	21	29	50	—	—	—	50	—	50	—	7	7	106	36	142
Ollidio Correia de Oliveira Lyra . . . . .	35	—	35	21	—	21	—	—	—	50	—	50	—	7	7	106	7	113
Edgar Altino C. do Araujo . . . . .	35	—	35	21	25	46	—	—	—	50	—	50	—	7	7	106	32	138
Octavio Corrêa de Araujo . . . . .	35	—	35	21	—	21	—	—	—	50	—	50	—	7	7	106	7	113
José Bandeira de Oliveira . . . . .	35	—	35	21	40	61	—	71	71	50	—	50	—	7	7	106	118	224

Domingo 3

BOLEIM ELEITORAL

Maio de 1935 1137

Nomes	7ª secção de Villa-Bella			24ª secção de Recife			5ª secção de Serri- nha (Eleição de 9 de dezembro)			Secção unica de Flores			Votos de legenda, en- cimados por nomes diferentes, apura- dos para o 2º turno			Somma dos votos annullados		
	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total
Alidizio Militão Prazeres dos Santos....	35	—	35	21	4	25	—	—	—	50	—	50	—	7	7	406	41	447
Matheus Paz da Oliveira Sobrinho....	35	—	35	21	30	51	—	71	71	50	—	50	—	7	7	106	108	214
Heroldides Xavier .....	35	—	35	21	31	42	—	—	—	50	—	50	—	7	7	106	28	134
Severino Patrocínio de Souza Barbosa.	35	—	35	21	30	51	—	71	71	50	—	50	—	7	7	106	108	214
Afonso Ferraz .....	35	—	35	21	30	51	—	71	71	50	—	50	—	7	7	106	108	214
João Guilherme de Pontes .....	35	—	35	21	—	21	—	—	—	50	—	50	—	7	7	106	7	113
Pio Genesio Guerra .....	35	—	35	21	35	56	—	71	71	50	—	50	—	7	7	106	143	249
Pedro Afonso de Medeiros .....	35	—	35	21	—	21	—	—	—	50	—	50	—	7	7	106	7	113
José Marcionilo de Barros Lins. ....	35	—	35	21	7	28	—	—	—	50	—	50	—	7	7	106	14	120
Jeronymo Herachytto do Rêgo .....	35	—	35	21	3	24	—	—	—	50	—	50	—	7	7	106	10	116
Malaquias Gonçalves da Rocha .....	35	—	35	21	36	57	—	71	71	50	—	50	—	7	7	106	144	220
João Alves de Barros .....	35	—	35	21	1	22	—	—	—	50	—	50	—	7	7	106	8	114
Antonio Cardoso da Fonte .....	35	—	35	21	64	85	—	71	71	50	—	50	—	7	7	106	142	248
Joaquim Cavalcanti de Britto .....	35	—	35	21	—	21	—	—	—	50	—	50	—	7	7	106	7	113
Genesio Souto Villela .....	35	—	35	21	29	50	—	—	—	50	—	50	—	7	7	106	36	142
Joaquim Vieira Lins Petit .....	35	—	35	21	29	50	—	71	71	50	—	50	—	7	7	106	107	213
Geraldo de Souza Paes de Andrade .....	35	—	35	21	25	46	—	—	—	50	—	50	—	7	7	106	32	138
Adelino Christovão de Amorim .....	35	—	35	21	1	22	—	—	—	50	—	50	—	7	7	106	8	114
Deocleciano Pereira Lima .....	35	—	35	21	1	22	—	—	—	50	—	50	—	7	7	106	8	114
Paulo da Motta Silveira .....	35	—	35	21	1	22	—	—	—	50	—	50	—	7	7	106	8	114
Aniceto Ribeiro Varejão .....	35	—	35	21	20	41	—	—	—	50	—	50	—	7	7	106	27	133
João Pedro Bezerra de Menezes.....	35	—	35	21	—	21	—	—	—	50	—	50	—	7	7	106	8	114
Ruy de Ayres Bello .....	—	—	—	10	7	17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10	7	17
Nylo Pereira .....	—	—	—	10	1	11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10	1	11
Mário de Farias Castro .....	—	—	—	10	1	11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10	1	11
José da Costa Porto .....	—	—	—	10	—	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10	—	10
Acad. João Ignacio Ribeiro Roma.....	—	—	—	10	4	14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10	4	14
Telmo Amorim Pontual .....	—	—	—	10	2	12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10	2	12
José Pessoa Cavalcanti Petribu' .....	—	—	—	10	1	11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10	1	11
João Alves da Luz .....	—	—	—	10	—	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10	—	10
José da Costa Rêgo Junior .....	—	—	—	10	—	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10	—	10
Eduardo Jorge Pereira Junior .....	—	—	—	10	15	25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10	—	10
Francisco Barretto Rodrigues Campello	—	—	—	10	—	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10	15	25
Abelardo Figueirôa Viegas .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10	—	10
Murillo Humberto de Barros Guimarães	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 26 de março de 1935. — *Edmundo Barreto Pinto*, chefe de Secção, Conforme. — *J. M. Bello*, director. Visto. — *Collares Moreira*, relator.

## PERNAMBUCO

Quadro geral da eleição, de accordo com o julgamento do Tribunal Superior.

Resultado geral — Eleição para a Camara Federal — Primeiro turno

Nomes	Votos apurados pelo Tribunal Regional			Votos annullados pelo Tribunal Superior			Votos validados pelo Tribunal Superior			Resultado		
	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total
Eurico de Souza Leão . . . . .	6.091	1.835	7.926	83	—	83	1	—	1	6.609	1.835	7.844
João Cleophas de Oliveira . . . . .	5.701	287	5.988	1	—	1	—	—	—	5.700	287	5.987
Sebastião do Rego Barros . . . . .	5.354	588	5.942	3	—	3	—	—	—	5.351	588	5.939
Osorio Borba . . . . .	3.999	1.779	5.778	10	27	37	21	23	44	4.010	1.775	5.785
Alfredo de Arruda Camara . . . . .	5.030	616	5.646	—	—	—	—	—	—	3.031	914	4.005
Arnaldo Olyntho Bastos . . . . .	4.388	714	5.102	—	—	—	55	—	55	4.433	714	5.157
Adolpho Celso Uchôa Cavalcanti . . . . .	3.490	1.421	4.911	14	79	93	91	7	98	3.567	1.349	4.916
Heitor da Silva Maia . . . . .	4.013	66	4.079	13	1	14	—	—	—	4.000	65	4.065
Francisco Barreto Rodrigues Campello . . . . .	3.099	952	4.051	17	38	55	9	—	9	3.091	914	4.005
Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima . . . . .	2.764	399	3.163	2	11	13	20	2	22	2.782	390	3.172
Domingos Marques Vieira . . . . .	3.050	39	3.089	9	—	9	—	—	—	3.041	39	3.080
Arthur Cavalcanti de Albuquerque . . . . .	2.439	77	2.516	155	—	155	—	23	23	2.284	100	2.384
Nilo Dornellas Camara . . . . .	2.189	302	2.491	—	—	—	—	—	—	2.189	302	2.491
Adolpho Simões Barbosa . . . . .	2.173	200	2.373	—	—	—	—	2	2	2.173	202	2.375
Mario Domingues da Silva . . . . .	1.909	360	2.269	—	—	—	1	—	1	1.910	360	2.270
Christiano Coutinho Cordeiro . . . . .	2.075	92	2.167	—	—	—	—	—	—	2.075	92	2.167
Antonio de Góes Govalcanti . . . . .	1.896	165	2.061	1	—	1	—	—	—	1.895	165	2.060
Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho . . . . .	1.925	28	1.953	—	—	—	—	—	—	1.925	28	1.953
Humberto Saltes de Moura Ferreira . . . . .	1.758	89	1.842	—	—	—	1	—	1	1.758	89	1.842
Severino Barbosa Mariz . . . . .	1.533	159	1.692	—	—	—	1	—	1	1.534	159	1.692
Antonio Gonçalves de Lima . . . . .	1.563	74	1.637	—	—	—	—	1	1	1.563	75	1.638
Jarbas Peixoto . . . . .	1.515	14	1.529	—	—	—	—	—	—	1.515	14	1.529
Edgard Teixeira Leite . . . . .	1.460	27	1.487	—	—	—	—	—	—	1.460	27	1.487
Arthur de Souza Marinho . . . . .	1.364	29	1.393	—	—	—	—	—	—	1.364	29	1.393
Antonio de Novaes Filho . . . . .	1.223	138	1.361	—	—	—	—	—	—	1.223	138	1.361
João Paes de Carvalho Barros . . . . .	955	291	1.246	1	1	2	—	—	—	954	290	1.244
José Rufino Bezerra Cavalcanti . . . . .	1.036	2	1.038	—	—	—	—	—	—	1.036	2	1.038
Pedro Hypolito de Mello Cahú . . . . .	—	862	862	—	—	—	—	—	—	—	862	862
Joaquim da Costa Carvalho . . . . .	774	42	816	—	—	—	—	—	—	774	42	816
Alde de Feijó Sampaio . . . . .	693	115	808	—	2	2	12	3	15	705	116	821
Antonio Muniz de Farias . . . . .	—	701	701	—	5	5	—	—	—	—	696	696
Joaquim Arruda Falcão . . . . .	489	69	558	—	—	—	—	—	—	489	69	558
Marcos Evangelista da Costa Villela . . . . .	239	4	333	—	—	—	—	—	—	329	4	333
Severino de Oliveira Cavalcanti . . . . .	286	39	325	—	—	—	—	—	—	286	39	325
Francisco Correia de Oliveira Andrade Lyra . . . . .	300	—	300	—	—	—	—	—	—	300	—	300
Cesar de Barros Barretto . . . . .	237	10	247	—	—	—	—	—	—	237	10	247
Paulo Cavalcanti de Amorim Salgado . . . . .	247	9	252	2	11	13	23	14	37	264	12	276
Rileno de Miranda . . . . .	180	52	232	—	—	—	1	—	1	181	52	233
Annibal Gonçalves Fernandes . . . . .	138	15	153	1	1	2	—	—	—	137	14	151
Humberto Guedes Goudim . . . . .	128	11	139	—	—	—	—	—	—	128	11	139
Manuel Clementino Cavalcanti de Albuquerque . . . . .	114	1	115	—	—	—	—	—	—	114	1	115
Augusto Cavalcanti de Albuquerque . . . . .	85	16	101	—	—	—	—	—	—	85	16	101

Nomes	Votos apurados pelo Tribunal Regional			Votos annullados pelo Tribunal Superior			Votos validados pelo Tribunal Superior			Resultado		
	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total
João de Deus de Oliveira Dias . . . . .	3	89	92	—	—	—	—	—	—	3	89	92
Domingos da Silva Ferreira . . . . .	74	12	86	—	—	—	—	—	—	74	12	86
Julio Fernandino de Barros Mello . . . . .	64	10	74	—	—	—	—	—	—	64	10	74
Murillo Humberto de Barros Guimarães . . . . .	69	5	74	—	—	—	—	—	—	69	5	74
Luiz Sebastião Guedes Alcoforado . . . . .	63	10	73	—	—	—	—	—	—	63	10	73
Luiz Cedro Carneiro Leão . . . . .	67	3	70	—	—	—	—	—	—	67	3	70
Francisco Pereira Ponce de Leon . . . . .	—	66	66	—	—	—	—	—	—	—	66	66
Luis Gonzaga de Albuquerque Maranhão . . . . .	46	19	65	—	—	—	—	—	—	46	19	65
João Alberto Lins de Barros . . . . .	51	14	65	—	—	—	—	—	—	51	14	65
José Mariano Carneiro da Cunha Filho . . . . .	58	2	60	—	—	—	—	—	—	58	2	60
Francisco da Costa Maia . . . . .	44	13	57	—	—	—	—	—	—	44	13	57
Abgar Soriano de Oliveira . . . . .	53	4	57	—	—	—	—	—	—	53	4	57
Antonio Vicente Pereira de Andrade . . . . .	8	46	54	—	—	—	—	—	—	8	46	54
Francisco Solano Carneiro da Cunha . . . . .	15	3	18	—	—	—	—	—	—	15	3	18
Thomaz Lins Caldas Filho . . . . .	11	6	17	—	—	—	—	—	—	11	6	17
Alexandre Gomes da Fonseca . . . . .	17	—	17	—	—	—	—	—	—	17	—	17
Manuel Alexandrino da Rocha . . . . .	8	4	12	—	—	—	—	—	—	8	4	12
Onildo Erasmo Pires Ramos . . . . .	8	—	8	—	—	—	—	—	—	8	—	8
Julio Celso de Albuquerque Bello . . . . .	6	1	7	—	—	—	—	—	—	6	1	7
Antonio José da Costa Ribeiro . . . . .	3	6	9	—	—	—	—	—	—	3	6	9
Luis Ferreira dos Santos . . . . .	3	2	5	—	—	—	—	—	—	3	2	5
Manuel Xavier Carneiro Pessoa . . . . .	2	—	2	—	—	—	—	—	—	2	—	2
Jacinto Arco-Iris Caldas . . . . .	2	—	2	—	—	—	—	—	—	2	—	2
José Pacifico Pereira . . . . .	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	1	1

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 26 de março de 1935. — *Edmundo Barreto Pinto*, chefe de secção. Visto. — *José Maria Bello*, director. Visto. *Collares Moreira*, relator.

PERNAMBUCO

QUADRO GERAL DA VOTAÇÃO, DE ACCORDO COM O JULGAMENTO DO TRIBUNAL SUPERIOR

Camara Federal

Segundo Turno

Nomes	Votos apurados pelo Tribunal Regional			Votos annullados pelo Tribunal Superior			Votos validados pelo Tribunal Superior			Resultado		
	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total
Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho.....	48.594	7.372	55.966	203	164	367	189	2	191	48.580	7.210	55.790
Antonio de Góes Cavalcanti .....	48.594	6.897	55.491	203	170	373	189	20	209	48.580	6.747	55.327
Mario Domingues da Silva .....	48.594	6.520	55.114	203	155	358	189	10	199	48.580	6.375	54.955
Arnaldo Olintho Bastos .....	48.594	6.241	54.835	203	87	290	189	2	191	48.580	6.156	54.736
Domingos Marques Vieira .....	48.594	6.153	54.747	203	137	338	189	3	192	48.580	6.029	54.609
Arthur Cavalcanti de Albuquerque .....	48.594	5.819	54.413	203	132	335	189	15	204	48.580	5.702	54.282
Heitor da Silva Maia .....	48.594	5.807	54.401	203	159	362	189	18	207	48.580	5.656	54.236
Edgard Teixeira Leite .....	48.594	5.681	54.275	203	134	337	189	3	192	48.580	5.550	54.130
Oswaldo Cavalcanti da Silva Lima .....	48.594	5.437	54.031	203	170	373	189	6	195	48.580	5.273	53.853
Humberto Salles de Moura Ferreira .....	48.594	5.193	53.787	203	130	333	189	2	191	48.580	5.065	53.645
Adolpho Simões Barbosa .....	48.594	4.817	53.411	203	150	353	189	29	218	48.580	4.696	53.276
Severino Barbosa Mariz .....	48.594	4.614	53.208	203	132	335	189	3	192	48.580	4.485	53.065
Adolpho Celso Uchôa Cavalcanti .....	48.594	4.520	53.114	203	146	349	189	16	205	48.580	4.390	52.970
Osorio Borba .....	48.594	4.152	52.746	203	152	355	189	40	229	48.580	4.040	52.620
Jarbas Peixoto .....	48.594	4.100	52.703	203	132	335	189	3	192	48.580	3.980	52.560
Arthur de Souza Mariño .....	48.594	3.541	52.135	203	74	277	189	13	202	48.580	3.480	52.060
Antonio Gonçalves de Lima .....	48.594	3.347	51.941	203	132	335	189	24	213	48.580	3.239	51.819
Alfredo de Arruda Camara .....	48.594	3.158	51.752	203	62	265	189	3	192	48.580	3.099	51.679
Nilo Dornellas Camara .....	48.594	2.601	51.195	203	129	332	189	7	196	48.580	2.479	51.059
Paulo Cavalcanti de Amorim Salgado .....	14.439	3.682	18.121	94	9	103	25	37	62	14.366	3.708	18.074
Fileno de Miranda .....	14.439	3.248	17.687	94	5	99	25	—	25	14.366	3.243	17.609
Sebastião do Rêgo Barros .....	14.439	3.225	17.664	94	2	96	25	1	26	14.366	3.224	17.590
Annibal Gonçalves Fernandes .....	14.439	3.102	17.541	94	2	96	25	—	25	14.366	3.100	17.466
Alde de Feijó Sampaio .....	13.419	4.079	17.498	23	40	63	21	10	31	13.422	4.019	17.441
Eurico de Souza Leão .....	14.439	3.054	17.493	94	2	96	25	—	25	14.366	3.052	17.418
João Cleophas de Oliveira .....	13.419	4.011	17.430	23	3	26	21	—	21	13.422	4.008	17.430
Antonio Vicente Pereira de Andrade .....	14.439	2.950	17.389	94	79	173	25	10	35	14.366	2.881	17.247
Joaquim de Arruda Falcão .....	13.419	3.852	17.271	23	35	58	21	10	31	13.422	3.827	17.249
Joaquim Dias Bandeira de Mello .....	14.439	2.750	17.189	94	6	100	25	—	25	14.366	2.744	17.110
Antonio José da Costa Ribeiro .....	14.439	2.745	17.184	94	89	183	25	2	27	14.366	2.662	17.028
Mavíael do Prado Sampaio .....	14.439	2.709	17.148	94	3	97	25	3	28	14.366	2.709	17.075
João Paes de Carvalho Barros .....	14.439	2.698	17.137	94	34	130	27	2	29	14.366	2.666	17.032
João Alberto Lins de Barros .....	13.419	3.410	16.829	18	2	20	21	1	22	13.422	3.408	16.830
Abgar Soriano de Oliveira .....	14.439	2.380	16.819	94	1	95	25	—	25	14.370	2.379	16.749
Francisco Barreto Rodrigues Campello .....	13.419	3.293	16.712	18	50	68	21	2	23	13.422	3.245	16.667
Luiz Gonzaga de Albuquerque Cavalcanti .....	13.419	2.966	16.405	18	24	42	21	11	32	13.422	2.953	16.375
José Rufino Bezerra Cavalcanti .....	13.419	2.660	16.079	18	1	19	21	3	24	13.422	2.662	16.084
Augusto Cavalcanti de Albuquerque .....	13.419	2.619	16.038	18	1	19	21	—	21	13.422	2.618	16.040
Antonio Novaes Filho .....	13.419	2.359	15.778	18	1	19	21	—	21	13.422	2.379	15.801
José Marianno Carneiro da Cunha Filho .....	13.419	2.359	15.778	18	1	19	21	—	21	13.422	2.358	15.780

Nomes	Votos apurados pelo Tribunal Regional			Votos anulados pelo Tribunal Superior			Votos validados pelo Tribunal Superior			Resultado		
	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total
Domingos da Silva Ferreira	13.419	2.046	15.465	18	7	25	21	4	25	13.422	2.039	15.461
Julio Celso de Albuquerque Bello	14.439	752	15.191	98	1	99	25	—	25	14.370	751	15.121
Joaquim da Costa Carvalho	14.439	694	15.133	98	1	99	25	—	25	14.370	693	15.063
Luis Cedro Carneiro Leão	13.419	1.689	15.108	18	1	19	21	31	24	13.422	1.691	15.113
Francisco da Costa Maia	14.439	664	15.103	98	5	103	25	21	27	14.370	661	15.031
Julio Bernardino de Barros Mello	14.439	663	15.102	98	5	103	25	21	27	14.370	660	15.030
Humberto Guedes Gondim	14.439	587	15.026	98	2	100	25	—	25	14.370	585	14.955
Thomaz Lins Caldas Filho	14.439	300	14.739	98	2	100	25	—	25	14.370	298	14.668
Luiz Sebastião Guedes Alcoforado	13.419	1.269	14.679	18	1	19	21	—	21	13.422	1.259	14.681
Marcos Evangelista da Costa Villola	14.439	165	14.604	98	1	99	25	—	25	14.370	164	14.534
José Pacifico Pereira	14.439	120	14.559	98	1	99	25	—	25	14.370	119	14.489
Manoel Clementino Cavalcanti de Albuquerque	13.419	1.021	14.440	18	1	19	21	—	21	13.422	1.020	14.442
Francisco Solano Carneiro da Cunha	13.419	796	14.215	18	1	19	21	—	21	13.422	795	14.217
Severino de Oliveira Cavalcanti	13.419	465	13.884	18	1	19	21	—	21	13.422	464	13.886
Francisco Correia de Oliveira Andrade Lyra	13.419	289	13.708	18	1	19	21	—	21	13.422	288	13.710
Manoel Alexandrino da Rocha	13.419	236	13.655	18	1	19	21	—	21	13.422	235	13.657
Manoel Xavier Carneiro Pessoa	13.419	229	13.648	18	1	19	21	—	21	13.422	228	13.650
Christiano Coutinho Cordeiro	2.103	392	2.495	—	5	5	—	3	3	2.103	390	2.493
Abidiso Vespasiano	2.103	29	2.132	—	—	—	—	—	—	2.103	29	2.132
José Albino Ferreira Miranda	2.103	22	2.125	—	—	—	—	—	—	2.103	22	2.125
Arthur Julião Pacheco de Albuquerque	2.103	19	2.122	—	—	—	—	—	—	2.103	19	2.122
Onildo Erasmo Pires Ramos	2.103	17	2.120	—	—	—	—	—	—	2.103	17	2.120
Alexandre Gomes da Fonseca	2.103	17	2.120	—	—	—	—	—	—	2.103	17	2.120
Glaucio de Albuquerque Pinheiro de Menezes	2.103	17	2.120	—	—	—	—	—	—	2.103	17	2.120
Raymundo Carlos da Cruz	2.103	16	2.119	—	—	—	—	—	—	2.103	16	2.119
José Tobias Filho	2.103	16	2.119	—	—	—	—	—	—	2.103	16	2.119
Jacinho Arco-Iris Caldas	2.103	15	2.118	—	—	—	—	—	—	2.103	15	2.118
Theophilo Jurema de Andrade	2.103	13	2.116	—	—	—	—	—	—	2.103	13	2.116
Engenio Donato da Cunha	2.103	11	2.114	—	—	—	—	—	—	2.103	11	2.114
Otoniel de Barros Freire	2.103	10	2.113	—	—	—	—	—	—	2.103	10	2.113
Antonio Francelino dos Santos	2.103	9	2.112	—	—	—	—	—	—	2.103	9	2.112
João José de Souza	2.103	8	2.111	—	—	—	—	—	—	2.103	8	2.111
Alvaro Gomes de Mattos	2.103	8	2.111	—	—	—	—	—	—	2.103	8	2.111
José Nascimento de Barros	2.103	8	2.111	—	—	—	—	—	—	2.103	8	2.111
Antonio Pantalão da Silva	2.103	5	2.108	—	—	—	—	—	—	2.103	5	2.108
Abdias Pereira da Silva	2.103	4	2.107	—	—	—	—	—	—	2.103	4	2.107
Pedro Hyppolito de Mello Cabu	—	1.078	1.078	—	—	—	—	—	—	—	1.078	1.078
Antonio Miziz de Farias	—	916	916	—	—	—	—	—	—	—	916	916
Cezar de Barros Barreto	237	251	488	—	5	5	—	—	—	237	251	488
João de Deus de Oliveira Dias	75	121	196	—	—	—	—	—	—	75	121	196
Murillo Humberto de Barros Guimarães	75	104	179	—	—	—	—	—	—	75	104	179
Francisco Pereira Ponce de Leon	—	144	144	—	—	—	—	—	—	—	144	144
Torquato da Silva Castro	75	56	131	—	—	—	—	—	—	75	56	131
Luis Ferreira dos Santos	75	31	106	—	—	—	—	—	—	75	31	106
Antonio Correia de Araujo	—	4	4	—	—	—	—	—	—	—	4	4
José Tavares de Albuquerque	—	3	3	—	—	—	—	—	—	—	3	3

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 26 de março de 1935. — Edmundo Barrêto Pinto, chefe de Seção, interino. Visto. — Collares Moreira, relator.

XV  
P E R N A M B U C O

QUADRO GERAL DA VOTAÇÃO, DE ACCORDO COM O JULGAMENTO DO TRIBUNAL SUPERIOR  
Assembléa Constituinte Estadual  
Primeiro turno

Nomes	Votos apurados pelo Tribunal Regional			Votos annullados pelo Tribunal Superior			Votos validados pelo Tribunal Superior			Resultado		
	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total
João Alberto Lins de Barros	7.472	45	7.517	2	1	3	1	—	1	7.471	44	7.515
Angelo de Souza	4.785	262	5.047	—	—	—	—	—	—	4.785	262	5.047
Renato Carneiro da Cunha	4.054	152	4.206	—	—	—	—	—	—	4.054	152	4.206
Melanio de Barros Correia	1.869	2.235	4.104	3	73	76	68	—	68	1.934	2.162	4.096
Antonio da Silva Souto Filho	3.686	163	4.049	23	—	23	—	—	—	3.863	163	4.026
Antonio Vicente de Andrade Bezerra	2.936	791	3.727	—	—	—	—	—	—	2.936	791	3.727
Elyseu Eloy Cavalcanti	3.150	189	3.339	—	—	—	—	—	—	3.150	189	3.339
José Bandeira de Oliveira	2.998	330	3.328	18	—	18	34	1	35	3.014	331	3.345
Possidonio da Silva Bem	3.117	208	3.325	3	—	3	74	—	74	3.191	208	3.396
Joaquim Cavalcanti de Britto	2.895	401	3.296	—	—	—	—	—	—	2.895	401	3.296
Pedro Allain Teixeira	2.771	406	3.177	9	28	37	42	53	95	2.804	431	3.235
Ruy de Ayres Bello	2.313	181	2.494	10	5	15	8	1	9	2.311	177	2.488
Pedro Augusto Carneiro Leão	2.200	102	2.302	3	3	6	—	—	—	2.197	99	2.196
Mario Sarmiento Pereira de Lyra	1.197	379	2.296	—	—	—	—	3	3	1.197	382	2.299
Felix Pimentel Barretto	2.080	134	2.214	—	1	1	—	—	—	2.080	133	2.213
Waldemar Ramos Leal	2.069	126	2.195	1	8	9	2	7	9	2.070	125	2.195
João Ferreira Lima	2.056	82	2.138	174	—	174	—	—	—	1.882	82	1.964
Christiano Coutinho Cordeiro	1.963	110	2.073	—	—	—	—	—	—	1.063	110	2.073
Augusto Lins e Silva	1.600	132	1.732	15	2	17	8	2	10	1.593	132	1.725
Acad. Antonio Persivo Rios Cunha	1.609	15	1.624	—	—	—	—	1	1	1.609	16	1.625
Arthur Tavares de Moura	1.382	183	1.565	—	—	—	—	—	—	1.383	183	1.566
Jeronymo Heratlyto do Rêgo	1.445	7	1.452	—	—	—	—	—	—	1.445	7	1.452
Henrique Pinto	1.308	45	1.353	—	—	—	—	—	—	1.308	45	1.353
Affonso Ferraz	1.236	59	1.295	2	—	2	—	—	—	1.234	59	1.293
Docleciano Pereira de Lima	1.083	100	1.183	47	—	47	—	—	—	1.036	100	1.136
Luiz Coelho	1.066	54	1.120	—	—	—	—	—	—	1.066	54	1.120
Ricardo José da Costa Pinto	1.069	47	1.116	—	2	2	—	—	—	1.069	45	1.114
Domingos Jacintho Tenorio	1.037	62	1.099	—	—	—	—	—	—	1.037	62	1.099
Edgard da Silveira Carvalho Toledo	963	92	1.055	—	—	—	—	—	—	963	92	1.055
Luiz Gonzaga de Lyra	903	107	1.010	—	—	—	—	—	—	903	107	1.010
Pedro Affonso de Medeiros	844	37	881	—	—	—	—	1	1	844	38	882
José Felix de Sá	730	146	876	—	1	1	—	—	—	730	145	875
Benjamin Azevedo	790	58	848	—	—	—	—	—	—	790	58	848
Paulo Alves de Araujo	763	59	821	—	—	—	—	—	—	762	59	821
Octavio Correia de Araujo	24	—	24	—	—	—	—	—	—	24	—	24
Genesio Souto Villela	—	22	22	—	—	—	—	—	—	—	22	22
Francisco Barretto Rodrigues Campello	5	17	22	—	—	—	—	—	—	5	17	22
Alexandre Gomes da Fonseca	16	3	19	—	—	—	—	—	—	16	3	19
Telmo de Amorim Pontual	12	3	15	—	—	—	—	—	—	12	3	15
José Guibert de Macedo Junior	9	3	12	—	—	—	—	—	—	9	3	12
Carlos Guedes	12	—	12	—	—	—	—	—	—	12	—	12
Eduardo Jorge Pereira Junior	3	6	9	—	—	—	—	—	—	3	6	9
Otoniel de Barros Freire	8	—	8	—	—	—	—	—	—	8	—	8
Onildo Crasmo Pires Ramos	6	1	7	—	—	—	—	—	—	6	1	7

Nomes	Votos apurados pelo Tribunal Regional			Votos annullados Tribunal Superior			Votos validados pelo Tribunal Superior			Resultado		
	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total
Academico João Ignacio Ribeirão Roma.....	5	2	7	—	—	—	—	—	—	5	2	7
Miguel Parkokebas.....	7	—	7	—	—	—	—	—	—	7	—	7
Luis Ferreira dos Santos.....	3	3	6	—	—	—	—	—	—	3	3	6
José Fulco.....	—	6	6	—	—	—	—	—	—	—	6	6
Alvaro Gomes de Mattos.....	2	2	4	—	—	—	—	—	—	2	2	4
Cesar de Barros Barreto.....	1	2	3	—	—	—	—	—	—	1	2	3
Pithagoras Ypiranga de Souza Dantas.....	1	2	3	—	—	—	—	—	—	1	2	3
João de Deus de Oliveira Dias.....	2	—	2	—	—	—	—	—	—	2	—	2
Carlos Teixeira de Barros.....	—	2	2	—	—	—	—	—	—	—	2	2
Alcides Allan Kardec Cordeiro da Fonseca.....	—	2	2	—	—	—	—	—	—	—	2	2
João Guilherme de Pontes.....	1	—	1	—	—	—	—	—	—	1	—	1
Taciano da Silva Castro.....	—	4	4	—	—	—	—	—	—	—	4	4
Abdisio Vespasiano.....	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Jermano Maciel da Fonseca Junior.....	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Arsenio Meira de Vasconcellos.....	777	10	787	—	—	—	—	1	1	777	11	788
João Cabral de Vasconcellos Filho.....	768	18	786	—	—	—	—	—	—	768	18	786
Malaquias Gonçalves da Rocha.....	550	223	773	—	1	1	—	—	—	550	223	773
Antonio Gonçalves Raposo.....	731	4	735	—	—	—	—	—	—	731	4	735
Severino Patrocínio de Souza Barbosa.....	730	1	731	—	—	—	—	—	—	730	1	731
Matheus Vaz de Oliveira Sobrinho.....	632	6	638	—	—	—	—	—	—	632	6	638
Levino Virginio Pinheiro.....	626	8	634	—	—	—	—	—	—	626	8	634
Herthides Xaxier.....	601	5	606	—	—	—	—	—	—	601	5	606
Paulo da Motta Silveira.....	533	—	533	—	—	—	—	—	—	533	—	533
Antonio Cardoso da Fonte.....	460	58	518	1	—	1	1	—	1	460	58	518
Domingos Pessoa Guedes.....	423	52	475	—	19	19	—	2	2	423	35	458
Genuino de Almeida.....	361	10	371	—	—	—	—	—	—	361	10	371
Edgard Altino C. de Araujo.....	292	68	360	—	4	4	—	13	13	292	77	369
José da Costa Porto.....	354	—	354	—	—	—	—	—	—	354	—	354
João Alves de Barros.....	353	—	353	12	—	12	—	—	—	341	—	341
José Marcionillo de Barros Lins.....	315	3	318	—	—	—	—	—	—	315	3	318
Geraldo de Souza Paes de Andrade.....	278	32	310	—	—	—	—	—	—	278	32	310
Hidebrando de Menezes.....	263	5	268	—	—	—	—	—	—	263	5	268
Aniceto Ribeiro Varejão.....	225	30	255	—	—	—	—	—	—	225	30	255
Gonçalves José de Mello.....	225	25	250	—	—	—	—	—	—	225	25	250
Murillo Humberto de Barros Guimarães.....	178	55	233	—	—	—	—	—	—	178	55	233
Adelino Christovão de Amorim.....	208	17	225	—	—	—	—	—	—	208	17	225
João Alves da Luz.....	211	1	212	—	—	—	—	—	—	211	1	212
Ilidio de Oliveira Correia Lyra.....	185	4	189	—	—	—	—	—	—	185	4	189
Pio Genesio Guerra.....	123	1	124	—	—	—	—	—	—	123	1	124
Luis Djalma de Siqueira Granja.....	120	3	123	—	—	—	—	—	—	120	3	123
Hermogenes Barbosa de Miranda.....	—	113	113	—	—	—	—	—	—	—	113	113
José da Costa Régio Junior.....	97	14	111	—	—	—	—	—	—	97	14	111
João Pedro Bezerra de Menezes.....	93	3	96	—	—	—	—	—	—	93	3	96
Joaquim Vieira Lins Petit.....	59	8	67	—	—	—	—	—	—	59	8	67
Nilo Pereira.....	53	12	65	—	—	—	—	—	—	53	12	65
Abdisio Militão Prazeres dos Santos.....	4	52	56	—	—	—	—	—	—	4	52	56
José Pessoa Cavalcanti Petribu'.....	33	—	33	—	—	—	—	—	—	33	—	33
Mario de Farias Castro.....	21	11	32	—	—	—	—	—	—	21	11	32

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 26 de março de 1935. — Edmundo Barreto Pinto, Chefe de Seção, Conforme. — José Maria Bello, Director. — Nisto. — Collares Moreira, Relator.



P E R N A M B U C O

QUADRO GERAL DA VOTAÇÃO, DE ACCORDO COM O JULGAMENTO DO TRIBUNAL SUPERIOR

Assembléa Constituinte Estadual

Segundo turno

Nomes	Votos apurados pelo Tribunal Regional			Votos annullados pelo Tribunal Superior			Votos validados pelo Tribunal Superior			Resultado		
	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total
Arthur Tavares de Moura	49.818	5.688	55.506	208	137	345	195	56	251	49.805	5.607	55.412
Felix Pimentel Barreto	49.818	5.318	55.136	208	16	224	195	47	242	49.805	5.340	55.145
João Ferreira Lima	49.818	5.216	55.034	208	122	330	195	55	250	49.805	5.149	54.954
Augusto Lins e Silva	49.818	5.196	55.014	208	136	344	195	47	242	49.805	5.107	54.912
Metanio de Barros Corrêa	49.818	5.136	54.954	208	111	319	195	55	250	49.805	5.080	54.885
Luiz Gonzaga de Lyra	49.818	5.055	54.873	208	121	329	195	47	242	49.805	4.981	54.786
Luiz Coelho	49.818	5.041	54.859	208	122	330	195	55	250	49.805	4.974	54.779
Pedro Allain Teixeira	49.818	4.876	54.691	208	117	325	195	44	239	49.805	4.805	54.608
Hildebrando de Menezes	49.818	4.791	54.609	208	122	330	195	45	240	49.805	4.714	54.519
Henrique Pinto	49.818	4.743	54.561	208	121	329	195	45	240	49.805	4.667	54.472
Antonio Penido Rios Cunha	49.818	4.655	54.473	208	139	347	195	48	243	49.805	4.564	54.369
Paulo Alves da Silva	49.818	4.553	54.371	208	135	343	195	55	250	49.805	4.453	54.258
Ricardo José da Costa Pinto	49.818	3.681	53.499	208	120	328	195	48	243	49.805	3.609	53.414
Arsenio Meira de Vasconcellos	49.818	3.656	53.474	208	119	327	195	56	251	49.805	3.590	53.395
Antonio Gonçalves Raposo	49.818	3.623	53.441	208	117	325	195	45	240	49.805	3.551	53.356
Waldemar Ramos Leal	49.818	3.557	53.375	208	118	326	195	55	250	49.805	3.491	53.299
José Felix de Sá	49.818	3.485	53.303	208	112	320	195	43	238	49.805	3.416	53.221
Levino Virginio Pinheiro	49.818	3.445	53.263	208	112	320	195	46	241	49.805	3.379	53.184
Mario Sarmiento Pereira de Lyra	49.818	3.405	53.223	208	112	321	195	56	251	49.805	3.348	53.153
João Cabral de Vasconcellos Filho	49.818	3.288	53.106	208	111	319	195	45	240	49.805	3.322	53.027
Benjamin Azevedo	49.818	3.186	53.004	208	113	321	195	42	237	49.805	3.115	52.920
Pedro Augusto Carneiro Leão	49.818	3.047	52.865	208	87	295	195	—	195	49.805	2.960	52.765
Possidonio da Silva Bem	49.818	2.967	52.785	208	41	249	195	—	195	49.805	2.926	52.731
Elyseu Eloy Cavalcanti	49.818	2.949	52.767	208	31	242	195	2	197	49.805	2.917	52.722
Antonio Vicente de Andrade Bezerra	49.818	2.538	52.356	208	44	252	195	—	195	49.805	2.494	52.309
Angelo de Souza	49.818	1.702	51.526	208	12	220	195	—	195	49.805	1.690	51.495
Renato Carneiro da Cunha	49.818	1.692	51.510	208	12	220	195	—	195	49.805	1.680	51.485
Domingos Jacintho Tenorio	49.818	1.539	51.357	208	41	249	195	43	238	49.805	1.541	51.346
Edgard da Silveira Carvalho Toledo	49.818	1.413	51.231	208	12	220	195	—	195	49.805	1.413	51.218
Genuino Almeida	49.818	851	50.699	208	13	221	195	—	195	49.805	868	50.673
Affonso Ferraz	28.145	3.347	31.492	106	108	214	36	53	89	28.075	3.287	31.362
José Bandeira de Oliveira	28.145	3.272	31.417	106	118	224	36	65	101	28.075	3.219	31.294
Antonio Cardoso da Fonte	28.145	3.264	31.409	106	142	248	36	55	91	28.075	3.177	31.252
Francisco Barreto Rodrigues Campello	3.111	329	3.440	10	15	25	8	—	8	3.109	314	3.423
José Pessoa Cavalcanti Petribú	3.111	323	3.434	10	1	11	8	—	8	3.109	322	3.431
Eduardo Jorge Pereira Junior	3.111	271	3.382	10	—	10	8	—	8	3.109	271	3.380
João Alves da Luz	3.111	231	3.342	10	—	10	8	—	8	3.109	231	3.340
Abelardo Figueirôa Viegas	3.111	93	3.204	10	—	10	8	—	8	3.109	93	3.202
Christiano Coutinho Cordeiro	1.995	340	2.305	—	—	—	—	—	—	1.995	340	2.305
José Albino Ferreira de Miranda	1.995	69	2.604	—	—	—	—	—	—	1.995	69	2.064

Domingo 5

BOLETIM ELEITORAL

Maio de 1935 1195

Nomes	Votos apurados pelo Tribunal Regional			Votos anulados pelo Tribunal Superior			Votos validados pelo Tribunal Superior			Resultado		
	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total
Raymundo Carlos da Cruz	1.995	68	2.063	—	—	—	—	—	—	1.995	68	2.063
Jacinto Arco-Iris Caldas	1.995	65	2.060	—	—	—	—	—	—	1.995	65	2.060
Alvaro Gomes de Mattas	1.995	62	2.057	—	—	—	—	—	—	1.995	62	2.057
Theophilo Jurema de Andrade	1.995	59	2.054	—	—	—	—	—	—	1.995	59	2.054
Glauco de Albuquerque Pinheiro Menezes	1.995	57	2.052	—	—	—	—	—	—	1.995	57	2.052
Eugenio Donato da Cunha	1.995	54	2.049	—	—	—	—	—	—	1.995	54	2.049
Othoniel de Barros Freire	1.995	50	2.045	—	—	—	—	—	—	1.995	50	2.045
José Tobias Filho	1.995	49	2.044	—	—	—	—	—	—	1.995	49	2.044
José Nascimento de Barros	1.995	46	2.041	—	—	—	—	—	—	1.995	46	2.041
Abdisio Vespasiano	1.995	28	2.029	—	—	—	—	—	—	1.995	28	2.029
Onildo Erasmo Pires Ramos	1.995	16	2.011	—	—	—	—	—	—	1.995	16	2.011
Alexandre Gomes da Fonseca	1.995	15	2.011	—	—	—	—	—	—	1.995	15	2.011
João José de Souza	1.995	8	2.009	—	—	—	—	—	—	1.995	8	2.009
Arthur Julião Pacheco de Albuquerque	1.995	7	2.002	—	—	—	—	—	—	1.995	7	2.002
Antonio Francelino dos Santos	1.995	7	2.002	—	—	—	—	—	—	1.995	7	2.002
Abdias Pereira da Silva	1.995	6	2.001	—	—	—	—	—	—	1.995	6	2.001
Antonio Pantaleão da Silva	1.995	5	2.000	—	—	—	—	—	—	1.995	5	2.000
Gonçalo José de Mello	227	311	538	—	—	—	—	—	—	227	311	538
Cesar de Barros Barreto	227	209	436	—	—	—	—	—	—	227	209	436
Pitagoras Ypiranga Souza Dantas	227	138	365	—	—	—	—	—	—	227	138	365
Murillo Humberto de Barros Guimarães	211	136	347	—	1	1	—	—	—	211	136	347
Ermirio Maciel da Fonseca Junior	227	97	324	—	—	—	—	—	—	227	97	324
Carlos Teixeira de Barros	227	90	317	—	—	—	—	—	—	227	90	317
Torquato da Silva Castro	241	77	288	—	—	—	—	—	—	241	77	288
Hermogenes Barbosa de Miranda	—	287	287	—	—	—	—	—	—	—	287	287
José Guilbert de Macedo Junior	211	54	265	—	—	—	—	—	—	211	54	265
Luiz Ferreira dos Santos	211	46	257	—	—	—	—	—	—	211	46	257
Malaquias Gonçalves da Rocha	28.145	3.260	31.405	106	114	220	36	55	91	28.075	3.201	31.276
Matheus Vaz de Oliveira Sobrinho	28.145	3.067	31.212	106	108	214	36	54	90	28.075	3.013	31.088
Pio Genesio Guerra	28.145	2.842	30.987	106	113	219	36	54	90	28.075	2.773	30.848
Joaquim Vieira Lins Petit	28.145	2.649	30.794	106	107	213	36	52	88	28.075	2.594	30.669
Severino Patrocínio de Souza Barbosa	28.145	2.444	30.589	106	108	214	36	53	89	28.075	2.389	30.464
Genesio Souto Villela	28.145	1.580	29.725	106	96	202	36	17	53	28.075	1.561	29.636
Geraldo de Souza Pães de Andrade	28.145	1.461	29.606	106	32	138	36	24	60	28.075	1.469	29.544
Edgard Altino Corrêa de Araujo	28.145	1.452	29.597	106	32	138	36	16	52	28.075	1.428	29.503
Domingos Pessoa Guedes	28.145	1.389	29.534	106	36	142	36	19	55	28.075	1.372	29.447
Luiz Djalma de Siqueira Granja	28.145	1.376	29.521	106	13	119	36	15	51	28.075	1.369	29.444
Aniceto Ribeiro Varejão	28.145	1.178	29.323	106	27	133	36	2	38	28.075	1.178	29.253
Deocleciano Pereira de Lima	28.145	1.074	29.219	106	8	114	36	—	36	28.075	1.066	29.141
José Marcionillo de Barros Lins	28.145	1.065	29.210	106	14	120	36	2	38	28.075	1.053	29.123
Ilídio Corrêa de Oliveira Lyra	28.145	1.041	29.186	106	7	113	36	—	36	28.075	1.034	29.109
Jeronymo Heraclito do Rego	28.145	951	29.096	106	10	116	36	—	36	28.075	941	29.016
Pedro Afonso de Medeiros	28.145	873	29.018	106	7	113	36	1	37	28.075	867	28.942
Joaquim Cavalcanti de Britto	28.145	807	28.952	106	7	113	36	—	36	28.075	800	28.875
João Guilherme de Pontes	28.145	798	28.943	106	7	113	36	—	36	28.075	791	28.866
Antonio da Silva Souto Filho	28.145	789	28.934	106	7	113	36	—	36	28.075	782	28.857
João Alberto Lins de Barros	28.145	783	28.928	106	8	114	36	—	36	28.075	775	28.850
João Alves de Barros	28.145	774	28.919	106	8	114	36	—	36	28.075	766	28.841

Nomes	Votos apurados pelo Tribunal Regional			Votos anulados pelo Tribunal Superior			Votos validados pelo Tribunal Superior			Resultado		
	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total	Cedulas partidarias	Cedulas avulsas	Total
Heróthides Xavier .....	28.145	682	28.827	106	28	134	36	2	38	28.075	626	28.701
Octavio Corrêa de Araujo .....	28.145	568	28.713	106	7	113	36	—	36	28.075	561	28.636
Paulo da Motta Silveira .....	28.145	558	28.703	106	8	114	36	—	36	28.075	559	28.625
Abdisio Militão Prazeres Santos .....	28.145	521	28.666	106	11	117	36	—	36	28.075	510	28.585
João Pedro Bezerra de Menezes .....	28.145	513	28.658	106	8	114	36	—	36	28.075	505	28.580
Adelino Christovão de Amorim .....	28.145	488	28.633	106	8	114	36	—	36	28.075	480	28.555
Ruy de Ayres Bello .....	3.111	1.323	4.434	10	7	17	8	3	11	3.109	1.319	4.428
Academico João Ignacio Ribeiro Roma .....	3.111	611	3.722	10	4	14	8	—	8	3.109	607	3.716
Mario de Freitas Castro .....	3.111	550	3.661	10	1	11	8	—	8	3.109	549	3.658
José da Costa Porto .....	3.111	517	3.628	10	—	10	8	—	8	3.109	517	3.626
Telmo de Amorim Pontual .....	3.111	497	3.608	10	2	12	8	—	8	3.109	495	3.604
Nilo Pereira .....	3.111	494	3.605	10	1	11	8	10	18	3.109	484	3.593
José da Costa Rego Junior .....	3.111	375	3.486	10	—	10	8	—	8	3.109	366	3.475
João de Deus de Oliveira Dias .....	211	30	241	—	—	—	—	—	—	211	30	241
Miguel Barkokebas .....	211	14	225	—	—	—	—	—	—	211	14	225
Ruy Barreto de Amorim .....	211	9	220	—	—	—	—	—	—	217	9	220
Carlos Guedes .....	211	6	217	—	—	—	—	—	—	211	6	217
Reynaldo Alcantara dos Guimarães Peixoto .....	211	6	217	—	—	—	—	—	—	211	6	217
Vival Silva .....	211	6	217	—	—	—	—	—	—	211	6	217
Elias Alfredo Vieira .....	211	5	216	—	—	—	—	—	—	211	6	217
Oswaldo Luiz Cavalcanti Guimarães .....	211	4	215	—	—	—	—	—	—	211	4	215
José Fulco .....	—	13	13	—	—	—	—	—	—	—	13	13
Alcides Alan Kardec Cordeiro da Fonseca .....	—	11	11	—	—	—	—	—	—	—	11	11

Secretaria de Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 26 de março de 1935. — *Edmundo Barreto Pinto*, Chefe de Secção. Conforme. — *José Maria Bello*, director. Visto. — *Collares Moreira*, relator.

## REPRESENTAÇÃO PROFISSIONAL

Diplomas mandados expedir na sessão de 4 de maio de 1935

Grupo Funcionarios Publicos — EDMUNDO BARRETO PINTO (Deputado).

Grupo Industria — Classe dos Empregados — WAL-DEMIRO DA COSTA LAGE (primeiro Supplente).

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 4 de maio de 1935. — José Maria Bello, director em exercicio.

## TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRICTO FEDERAL

### EDITAL

De accordo com o paragrapho 2º do art. 4º do Regimento Geral das Secretarias, Juizes e Cartorios Eleitoraes, faço publico para conhecimento geral, que o Sr. Dr. juiz de Direito da 8ª Zona Eleitoral do Districto Federal, dará audiencia ás sextas-feiras ás 12 horas, despachando diariamente se necessario; outrosim, communico que o Cartorio attenderá aos interessados diariamente, das 12 ás 16 horas, excepto aos sabbados em que o expediente se encerra ás 14 horas.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1935. — Para constar mandei lavrar o presente que será publicado na Imprensa Nacional e affixado no lugar do costume. Eu, Adherbal Bezerra, escrevente, no impedimento do escrivão, o escrevi, subscrevo e assigno. — Adherbal Bezerra. — Visto. O juiz, Raul Camargo.

### EDITAES E AVISOS

#### QUALIFICAÇÃO "EX-OFFICIO"

##### Primeira Circumscripção

##### SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de São José)

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 26 DE ABRIL DE 1935

Cartorios Privativos do Serviço Eleitoral

Ewaldo da Silveira Serpa.

##### QUARTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Ajuda, Santo Antonio, e Ilhas)

Juiz — Dr. Fructuoso Moniz B. de Aragão

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Polícia Civil do Districto Federal

"Vistos, etc. Julgo, na forma da lei, qualificados os alistados constantes da relação de fls. 3 a 7, todos funcionarios da Policia Civil do Districto Federal. Deixo de qualificar: Italo Piloto, Octacilio de Souza, Camillo Manoel Abud, Theobaldo Leopoldo Rohenkohl, Roque de Moraes Costa Junior, Iacami Barroso Monteiro, Luiz Gonzaga Peçanha, Claudio Ernesto Canton e Carlos Augusto de Araujo, porque, segundo está dito na relação junta, já se acham qualificados, não tendo, porém, recebido o titulo eleitoral. Publique-se e prosiga-se. Rio de Janeiro, 24 de abril de 1935. — Fructuoso Moniz Barreto de Aragão".

##### QUARTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santo Antonio, Ajuda e Ilhas)

Juiz — Dr. Fructuoso Moniz B. de Aragão

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 24 DE ABRIL DE 1935

Polícia Civil do Districto Federal

1. Milton de Carvalho Leão.
2. Manoel Borges Madeira Junior.
3. Adriano Souza.
4. Tercio Machado.
5. Miguel Archanjo da Silva.
6. José Januario de Oliveira.
7. Octaviano Marques Teixeira.
8. Avelino Ricardo dos Santos.
9. Loutival da Cruz Tribueiro.
10. Carlos Fernandes Peres.
11. João Francisco de Lima.
12. Alcindo de Oliveira.
13. Diogenes Sarmento de Barros.
14. Ewaldo Monteiro de Castro.
15. Januario Lopes de Abreu.
16. Antonio Valdino dos Santos.
17. Aldo Vighy.
18. Rodoval da Silva.
19. Francisco Oliveira Domingues.
20. Nestor Alves da Silva.
21. José Sant'Anna.
22. Adelino Pereira.
23. Jayme Thomaz Carvalho.
24. Eduardo Pereira Barradas.
25. João de Deus Pereira Rosa.
26. Alvaro da Conceição.
27. Salvador Ferreira França Junior.
28. Ulmaria de Malheiros Ramos.
29. Americo de Carvalho Borges.
30. Germano Luiz Guimarães Teixeira.
31. Ubirajara Hermenegildo de Queiroz.
32. Waldemar Ferreira da Silva.
33. Romualdo Primavera.
34. Archimedes Prevot de Oliveira.
35. José de Oliveira Rosa.
36. Aristides Dias Feno.

##### Segunda Circumscripção

##### SEXTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Lagôa, Copacabana e Gavea)

Juiz — Dr. Nelson Hungria

Escrivão — Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 29 DE ABRIL DE 1935

Directoria de Estatística Geral

##### MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

1. Francisca de Menezes.
2. Antonio Bernardo Sobrinho.
3. José Alves de Gouvêa.
3. Rub Schueler de Araripe Macedo.
5. Elvã Barbosa de Faria.
6. Maria Julia de Siqueira Pidda.
7. Arthenia Damasceno.

**Terceira Circumscrição****DECIMA ZONA ELEITORAL**

(Districtos municipaes de São Christovão e Engenho Novo)

Juiz — Dr. Magarinos Torres

Escrivão — Dr. Placido Modesto de Mello

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 29 DE ABRIL  
DE 1935

Directoria de Tiro de Guerra

- 1.042. João Synesio da Silva.  
1.043. Albino Alves de Araujo.

Estabelecimento Central de Equipamento e Fardamento do  
Exercito

- 1.044. Hermenegildo Alves de Souza.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 26 DE ABRIL  
DE 1935

Faculdade de Odontologia da Universidade do Rio de Janeiro

1. Celso Soares Dutra.  
2. Raul Moreira Lellis.  
3. Luiza Moreira.

**QUALIFICAÇÃO REQUERIDA****Primeira Circumscrição****PRIMEIRA ZONA ELEITORAL**

(Districto municipal de Candelaria)

Juiz — Dr. Decio Cesario Alvim

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 29 DE ABRIL  
DE 1935

930. Francisco Ribeiro Cardoso.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 27 DE ABRIL  
DE 1935

934. Amelia Meira Travassos.

**SEGUNDA ZONA ELEITORAL**

(Districto municipal de São José)

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 1 DE ABRIL  
DE 1935

722. Luiz de Mattos Filho.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 10 DE ABRIL  
DE 1935

740. José Tosta.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 17 DE ABRIL  
DE 1935

768. Alvaro Florez.  
769. Oswaldo Ferreira da Costa.  
770. Lucia Taveira Duarte.  
771. Aristeu Ferreira Sucupira.  
772. Eurico Florez.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 23 DE ABRIL  
DE 1935

774. Octavio Dias Fernandes  
775. Raul Pereira.  
776. Alberto Alves Chaves.  
777. Luiz Salzano.  
778. Auzenda Torres Taveira.  
779. Altamiro Gil.  
780. Floriano da Cunha.  
781. José de Arimathéa Alves de Paiva.  
782. Walfrido Paolino Manoel Lodi  
784. Léa Baroukel.

**TERCEIRA ZONA ELEITORAL**(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento  
e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

**TRANSFERENCIAS**

Despachos de 26 de abril de 1935.

49. Hilario de Siqueira, de Engenho Velho para Santa Rita.  
50. João Vianna, de São José para Santa Rita.  
Despachos de 27 de abril de 1935.

51. Luiz Julio Alves, de Andarahy para Santa Rita.  
52. Peregrino Domingos Ferreira, de Engenho Novo para  
Santa Rita.

53. Carlos Fernandes de Aguiar, de Meyer para Santa Rita.  
54. Chrispim Americo da Silva, de Gloria para Santa Rita.

Districto Federal, aos 29 de abril de 1935. — Pelo es-  
crivão, *Mauricio Teixeira de Mello*.**TERCEIRA ZONA ELEITORAL**(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento  
e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

**TRANSFERENCIAS**

DESPACHO DE 29 DE ABRIL DE 1935

55. Agenor Paes Camargo — de Penha para Santa Rita.  
56. Adalberto Vieira Henriques — de Engenho Velho para  
Santa Rita.  
57. Antonio Lopes — de Gloria para Santa Rita.  
58. Bernardini Duque — de Piedade para Santa Rita.  
59. Antonio Loureiro — de Engenho Velho para Santa Rita.

DESPACHO DE 30 DE ABRIL DE 1935

60. Armino Rodrigues da Silva — de Candelaria para Santa  
Rita.  
61. Antonio Carlos de Sant'Anna — de Gloria para Santa  
Rita.  
62. Saturnino da Costa — de Candelaria para Santa Rita.  
63. Alfredo Campos — de Gloria para Santa Rita.  
Districto Federal, aos 30 de abril de 1935. — Pelo Es-  
crivão. — *Mauricio Teixeira de Mello*.

**TERCEIRA ZONA ELEITORAL**(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento  
e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 30 DE ABRIL  
DE 1935

- 1.329. Antonio Soares Monterrozo.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 22 DE ABRIL  
DE 1935

1.330. Rumen Martins Barcellos.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 24 DE ABRIL  
DE 1935

1.331. Ferdinando Pereira de Barros.  
1.332. Wilson Filardi.  
1.333. Alberto Franco.  
1.334. Heitor Rodrigues da Silva.  
1.335. Aurea Silveira Lima.  
1.336. Antonio Salgueiro.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 25 DE ABRIL  
DE 1935

1.337. Antonio da Cunha Castro Junior.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 30 DE ABRIL  
DE 1935

1.338. Anna de Macedo Pacheco.

## QUARTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Ajuda, Santo Antonio e Ilhas)

Juiz — Dr. Fructuoso Moniz B. de Aragão

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 23 DE ABRIL  
DE 1935

1.341. Antonietta Delayti Lima.  
1.342. João Tibirica Lima.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 24 DE ABRIL  
DE 1935

1.543. Anna Anelia de Faria Rocha.  
1.544. Belmiro João Fernandes.  
1.545. Nestor Ramos Bello.  
1.546. João Baptista Belmiro Léa.  
1.547. Maria Gertrudes de Menezes.  
1.548. Cornelio Reis Santos.  
1.549. Jayme de Souza Pinheiro Freire.  
1.550. José Pinto de Magalhães Junior.  
1.551. Clara dos Santos.  
1.552. Cacilda Santos.  
1.553. André Joaquim Lourenço Ramos.  
1.554. Aldemiro Paulo Soares.  
1.555. Alfredo Costa.  
1.556. Carlos de Souza Pereira.  
1.557. Domingos Lourenço Ramos.  
1.558. Isolino Flores de Almeida.  
1.559. João Sabino da Fonseca.  
1.560. Zarifa Rosa Ramos.  
1.561. Avamen Anastacio Alves.

## QUINTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Gloria e Santa Thereza)

Juiz — Dr. Frederico de Barros Barreto

Escrivão — Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 24 DE ABRIL  
DE 1935

1.555. Jair Anastacio Alves.  
1.556. Armando Tavares.  
1.557. Nisio de Souza Gomes.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 30 DE ABRIL  
DE 1935

1.558. Luiz Cavalcanti Firpo.  
1.559. Vicente Nunes Cantanhede.  
1.560. José Elycio de Pinho Costa.  
1.561. João da Rocha Dias.  
1.562. Luiz Frederico Celly.  
1.563. Lourival Cerbo.  
1.564. Elias de Mattos Lobo.  
1.565. Augusto Alves Pereira.  
1.566. Cassiano Martins da Costa.  
1.567. Manoel Gomes Corrêa.  
1.568. Maura Pinto Ferreira.  
1.569. Dario da Silva Ferreira.  
1.570. Oswaldo Motta.  
1.571. Herculano Rollemberg Botto.  
1.572. Nilo Antonio Lima.  
1.573. Luiz do Couto Ramos.  
1.574. Edgard Norat.  
1.575. José Pacheco.  
1.576. Henrique Romcu.  
1.577. Horacio Pires de Castro.  
1.578. Antonio Martins Paraplona Junior.  
1.579. Januario Tobias. 5  
1.580. Isabel Rios.  
1.581. José de Araujo.  
1.582. José Jansen de Paço.  
1.583. Francisco dos Santos Rosa.  
1.584. Albertino Gomes Tavares.  
1.585. Damião Joaquim Corrêa.  
1.586. Ernesto Silveira.  
1.587. Mario Fernandes de Oliveira.  
1.588. Antonio Maximo Rios.  
1.589. Mario Ribeiro da Cunha.  
1.590. Beatriz Ribeiro Rios.  
1.591. José Antonio Ribeiro.  
1.592. Affonso Felipe Sorsemit.  
1.593. Irio Ferreira Palhares.  
1.594. Luiz José Campello.  
1.595. Miguel Ruiz Campos.  
1.596. Maria Elisa Passos Lima.  
1.597. Benilde Freire.  
1.598. Antonio da Cruz Monteiro.  
1.599. David Toscano.  
1.600. Bernardino Fonseca.  
1.601. Hugo Lebeis Pires.  
1.602. Walter Vieira.  
1.603. Miquetina Aida de Andréa.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 2 DE ABRIL  
DE 1935

(RECTIFICAÇÃO)

1.525. Ary Vital Cesar Cantinho.

## SEXTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Lagôa, Copacabana e Gavea)

Juiz — Dr. Nelson Hungria

Escrivão — Francisco Farias

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 15 DE ABRIL  
DE 1935

2.231. Aleyr Sadock de Freitas.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 25 DE ABRIL  
DE 1935

2.232. Orlando de Carvalho.  
2.233. Haroldo da Silva Ferraz.  
2.234. Raymundo Ferreira da Silva.  
2.235. Sara Caldeira Brant.  
2.236. Emy Rodolpho da Fonseca.  
2.237. Raymundo Padilha.  
2.238. Rubem Ribeiro Guimarães.  
2.239. Placidina Lessa Carneiro da Cunha.  
2.240. Stella Alvarenga.

2.241. João Travassos Serra Pinto.  
 2.242. Chafic Matuck.  
 2.243. Lyrio Paraiso.  
 2.244. Eutychie Soledade.  
 2.245. Emílio Jorge Paule.  
 2.246. Fernando da Silva Neves.  
 2.247. Francisco Luiz Martins.  
 2.248. Gilberto Bittencourt.  
 2.249. Heitor Ibirá Gonçalves.  
 2.250. Wanda Mattos Cardoso.  
 2.251. Waldemar Blanco.  
 2.252. Tranquilino Graciano de Mello Leitão.  
 2.253. Jordelina José Luciano.  
 2.254. Jayme Rezende.  
 2.255. Jorge Rodrigues Braga.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 25 DE ABRIL  
DE 1935

2.256. Ivette Rodrigues Campello.  
 2.257. Nelson Mafaney.  
 2.258. Hudson de Carvalho.  
 2.259. Dulce Gonçalves Sampaio de Lacerda.  
 2.260. Fernando Geraldo Saturnino.  
 2.261. Alcides Vieira Carneiro.  
 2.262. Consuelo Chastenet Thompson.  
 2.263. Willton Marques Godinho.  
 2.264. Helio de Carvalho.  
 2.265. Carlos Marques Guimarães Junior.  
 2.266. Dalina Soares Pinto.  
 2.267. Carlos Lopes Esteves.  
 2.268. João Baptista.  
 2.269. Nelson Sayão Delduque.  
 2.270. Benedicto Tavares.  
 2.271. Luiz Rodrigues Garcia.

INDEFERIDO:

2.272. Karl Loyd. — Junte o requerente prova authenticica de sua naturalização.

Rio, 26 de abril de 1935. — *Nelson Hungria.*

**NONA ZONA ELEITORAL**

(Districtos municipaes de Tijuca e Engenho Velho)

Juiz — Dr. João Severiano Carneiro da Cunha

Escrivão — Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 24 DE ABRIL  
DE 1935

1.216. Esther de Andréa.  
 1.217. Haydée de Andréa.

**Terceira Circumscripção**

**DECIMA ZONA ELEITORAL**

(Districtos municipaes de São Christovão e Engenho Novo)

Juiz — Dr. Magarino Torres

Escrivão — Dr. Placido Modesto de Mello

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 26 DE ABRIL  
DE 1935

1.944. Paschoalina de Almeida.  
 1.945. Antonio Monteiro de Frias.  
 1.946. Fausto Quintella dos Santos.  
 1.947. Manoel Soares da Costa.  
 1.948. Jorge de Oliveira Rosa.  
 1.949. Ruy Pereira.  
 1.950. Waldemar Cesar Fernandes Filho.  
 1.951. Pedro Fernandes Guimarães.  
 1.952. Luz Quintella dos Santos.  
 1.953. Mario Lopes Ferreira.

1.954. Alcibiades Fraga Barreto.  
 1.955. Joel Reis.  
 1.956. Armando Gomes.  
 1.957. José Dirceu Camara Leal de Oliveira.  
 1.958. Abelardo Gonçalves Moreira.  
 1.959. Esmeralda Moreira.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 29 DE ABRIL  
DE 1935

1.960. Helio Portugal.  
 1.961. José Domicio Soares.  
 1.962. João Thomaz de Oliveira.  
 1.963. Ernani Silva.  
 1.964. Ayrton Caminha Gonçalves.  
 1.965. Moysés Baptista de Oliveira.  
 1.966. João Martins Moreira.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 26 DE ABRIL  
DE 1935

2.064. Horacio Pereira Bacellar.  
 2.065. Othon Ubirajara Dias.  
 2.066. Luiz de Souza.  
 2.067. Mario de Souza Pinto.  
 2.069. Germano Luiz da Silva Louveira.  
 2.070. Gilberto da Silva Bago.  
 2.071. Tiburcio Antonio dos Santos.  
 2.072. Fernando Augusto de Medeiros.  
 2.073. Hygino Honorato Rodrigues de Lima.  
 2.074. Dalila Ramalho Vieira.  
 2.075. Moacyr Andrade de Araujo.  
 2.076. Luiz Manoel Pereira.  
 2.077. Fernando Ferreira.  
 2.078. Cecilia das Dôres Santos de Mello.  
 2.079. José dos Santos Rodrigues.  
 2.080. Cecilia Moreira.  
 2.081. Hermogenes Raphael Pinto.  
 2.082. Carlos Pinheiro.  
 2.083. Agenor Gomes Guimarães.  
 2.084. Antonio Barboza de Moraes.  
 2.085. Iva da Costa Souza.  
 2.086. Arlinda Florença Alves.  
 2.087. Luiz Freire de Aguiar.  
 2.088. Guilhermina Maria de Carvalho.  
 2.089. Alcina Pereira de Souza.  
 2.090. Eurino Felix Cantalicio.  
 2.091. José Cavalcante de Alcantara.  
 2.092. Martinho Tavares.  
 2.093. Miguel Fratantonio Garibaldi.  
 2.094. Nilo de Castro e Silva.  
 2.095. Othon Ribeiro Bastos.  
 2.096. Lourenço Benedicto de Mello.  
 2.097. Henrique Antonio das Candeias.  
 2.098. Waldyr Rodrigues dos Santos.  
 2.099. Ary de Lima Camara.  
 2.100. Eleno Gomes da Silva.  
 2.101. Maria José.  
 2.102. Antonio Francisco Xavier.  
 2.103. Onofre Pereira.  
 2.104. Eurico Loureiro de Almeida.  
 2.105. Elisabette Eddington de Oliveira.  
 2.106. João da Fonseca e Cunha.  
 2.107. João Bezerra da Silva.  
 2.108. José Vaz Lôbo Freitas.  
 2.109. João da Rocha Salvador Filho.  
 2.110. Octavio de Figueiredo Louro.  
 2.111. Francisco Nogueira.  
 2.112. Antonio Cherubim de Mello.  
 2.113. Kleber Amabili Nunes.  
 2.114. Lidia Celeste.  
 2.115. Octavia Viégas.  
 2.116. Alfredo Leal.  
 2.117. Augusto Lane de Lacerda.  
 2.118. Imar Viviam Mattozo.  
 2.119. José dos Santos.  
 2.120. Hercilio da Silva Alves.  
 2.121. Nestor dos Santos.  
 2.122. Laute Guarino.  
 2.123. Alfredo Luiz Teixeira.

- 2.124. Alberto Varela.  
 2.125. Walter Gonçalves Ferreira.  
 2.126. Luiz Pereira da Silva.  
 2.127. Bartholomeu João Palmeira.  
 2.128. Arthur Nagib Nahas.  
 2.129. Rubens Maurício da Fonseca.  
 2.130. Anibal Cardozo de Mattos.  
 2.131. Pedro de Leine.  
 2.132. José Luiz de Toledo.  
 2.133. Sebastião Ernesto Bach.  
 2.134. José de Barros Musa.  
 2.135. Silvestre Andrade de Araújo.  
 2.136. Urbano da Costa Neves.  
 2.137. João Guimarães da Silva.  
 2.138. José Benedicto da Silva.  
 2.139. Oscar Anderson.  
 2.140. Dilo Guilherme Gonçalves.  
 2.141. Godofredo Francisco Leal.  
 2.142. Antonio de Castro Guimarães.  
 2.143. Elpidio Rodrigues.  
 2.144. Candida de Souza Guimarães.  
 2.145. Maria de Lourdes Souza Santos.  
 2.146. Murillo Armond Vaz.

## INDEFERIDO:

- 2.068. Antonietta da Costa Sá.

## DECIMA SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Piedade, Irajá e Penha)

(Juiz — Dr. Antonio Carlos Lafayette de Andrada

Escrivão — Dr. Plácido Modesto de Mello

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 24 DE ABRIL  
DE 1935

- 2.373. Felicidade Alves Marinho.  
 2.374. Lulalmo Marques Pereira.  
 2.375. Ariosto Nunes.  
 2.376. Celina da Veiga Pereira de Castro.  
 2.377. Alvaro Pereira de Figueiredo.  
 2.378. Nair Gomes da Fonseca.  
 2.379. Jacy Lopes Rodrigues.  
 2.380. Mario de Souza.  
 2.381. Maria Tirado.  
 2.382. Joaquim de Oliveira Costa.  
 2.383. José Antonio Lopes.  
 2.384. Hérmano Campos do Amaral.  
 2.385. Jayme Machado.  
 2.386. Waldemar Grohs.  
 2.387. Armando Henrique da Silveira.  
 2.388. Francisco Pereira de Mello.  
 2.389. Alexandrino Salgueiro da Silva.  
 2.390. Carlos Augusto Monteiro.